

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Enclaves Segregacionistas na República da África do Sul

Comunidades Fechadas como Espaços Propagadores de Ideologias Racistas

Marta Gingeira Afonso

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientador:

**Doutor Ricardo Falcão, Investigador,
CEI_Iscte-Instituto Universitário de Lisboa**

Novembro, 2021



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de História

Enclaves Segregacionistas na República da África do Sul

Comunidades Fechadas como Espaços Propagadores de Ideologias Racistas

Marta Gingeira Afonso

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientador:

Doutor Ricardo Falcão, Investigador,
CEI_Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2021

Agradecimentos

Começo por agradecer ao meu orientador, professor Ricardo Falcão, pela sua amabilidade em aceitar este projeto, mas também pelas suas explicações às minhas questões, à sua empatia para com as complicações ocorridas ao longo da redação desta dissertação e pelos conhecimentos transmitidos em conversações. Levo comigo aprendizagens novas, bem como uma atualizada lista de autores que certamente me darão um maior entendimento da riqueza histórica e cultural do continente africano.

Estarei sempre grata à minha família que sempre me encorajou na elaboração deste texto, bem como sempre teve paciência e disponibilidade para ouvir as minhas reclamações e hesitações.

O meu sentido agradecimento a todos.

Resumo

A seguinte dissertação tem como alvo de estudo as comunidades fechadas de africânderes localizadas na República da África do Sul (RAS), com especial atenção à comunidade de Orania. Através de uma pesquisa exclusivamente qualitativa, procura-se a ligação entre o passado colonialista da RAS e as novas formas de produzir ideologias racistas através do planeamento urbanístico. O território sul-africano ainda vive sobre profundas marcas deixadas pelo Apartheid, antigo regime segregacionista e racista planeado e executado pelo partido político *National Party* (NP). A história demonstra em como o objetivo do NP era afastar os cidadãos negros da vida social, oferecendo proteção, bem como, soberania aos cidadãos brancos de etnia africânder. Porém, através de pressão internacional, o regime chegou ao fim, trazendo consigo uma vaga de insatisfação nos cidadãos africânderes. De modo a prosseguirem com as suas ideologias, alguns africânderes utilizaram a Constituição e um traço cultural a seu favor para dar início à construção de espaços que apresentassem um registo de exclusão e homogeneidade étnica.

Esta investigação, fazendo uso do passado histórico como componente de enquadramento às novas formas de racismo, pretende demonstrar a influência do Apartheid na atual sociedade sul-africana, assim como apresentar a explicação, retida no fenómeno social que é a supremacia branca, para a autodeterminação conseguida pelos africânderes. O estudo não deu profundidade às situações de terror provocadas durante o regime segregacionista e racista à população anti-Apartheid e a grupos usuários de violência.

Palavras-chave: Africânderes, Apartheid, Comunidades Fechadas, Racismo, Supremacia Branca

Abstract

The following dissertation targets the gated communities of Afrikaners located in the Republic of South Africa (RSA), with special attention to the community of Orania. Through exclusively qualitative research, a connection is sought between the colonialist past of the RSA and the new ways of producing racist ideologies through urban planning. The South African territory still lives on deep marks left by Apartheid, a former segregationist and racist regime planned and executed by the National Party (NP) political party. History shows how the goal of the NP was to keep black citizens away from social life, offering protection as well as sovereignty to white citizens of Afrikaner ethnicity. However, through international pressure, the regime came to an end, bringing with it a wave of dissatisfaction among Afrikaner citizens. To pursue their ideologies, some Afrikaans used the Constitution and a cultural trait in their favor to start building spaces that had a record of exclusion and ethnic homogeneity.

This research, making use of the historical past as a framework component to the new forms of racism, intends to demonstrate the influence of Apartheid on the current South African society, as well as to present an explanation, retained in the social phenomenon that is white supremacy, for the self-determination achieved by the Afrikaners. The study did not give in-depth to the situations of terror caused during the segregationist and racist regime to the anti-Apartheid population and to groups using violence.

Keywords: Afrikaans, Apartheid, Closed Communities, Racism, White Supremacy

Índice de Conteúdo

Resumo	ii
Abstract.....	iii
Índice de Conteúdo	iv
Glossário de Siglas.....	v
Introdução.....	6
1.1 Comunidades Fechadas na República da África do Sul. Meros espaços residenciais ou fragmentos do Apartheid?	6
1.2 Pergunta de Partida e Objetivos	7
1.3 Metodologia.....	9
1.4 Síntese e Hipóteses	10
Os princípios políticos do regime segregacionista e racista na República da África do Sul	12
2.1 O compromisso do National Party: salvaguardar os africânderes por meio do planeamento urbanístico	12
2.2 A racialização da população sul-africana	14
De que maneira o fenómeno estrutural de raça alterou a sociedade.....	19
3.1 Como interesses económicos geram sociedades escravagistas.....	19
3.2 A dicotomia maniqueísta presente na racialização da população	21
3.3 Existir numa sociedade composta de branquitude	27
A História e o Caminho até ao Apartheid	30
4.1 A chegada dos colonos holandeses e britânicos a terra africana e disputas territoriais ..	31
4.2 O papel das primeiras legislações segregacionistas.....	33
4.3 O primeiro partido de extrema-direita.....	34
4.4 As negociações para o fim do Apartheid	36
Os africânderes e as Comunidades Fechadas	38
5.1 O nascimento da ideia de uma <i>Volkstaat</i>	38
5.2 Quem são os africânderes e as suas motivações para uma <i>Volkstaat</i>	41
5.3 A solução para a exclusividade: comunidades fechadas	43
Conclusão.....	52
Bibliografia.....	55
Anexos	64

Glossário de Siglas

AB: Afrikaner Broederbond

ANC: African National Congress

CF: Comunidade Fechada

CODESA: Convention for a Democratic South

CP: Conservative Party

HNP: Herenigde Nasionale Party

IFP: Inkatha Freedom Party

NP: National Party

PM: Primeiro-Ministro

PNP: Purified National Party

RAS: República da África do Sul

SACP: South Africa Communist Part

SAP: South Africa Party

UAS: União da África do Sul

VOC: Companhia Holandesa das Índias Orientais

VP: Volksparty

Introdução

1.1 Comunidades Fechadas na República da África do Sul. Meros espaços residenciais ou fragmentos do Apartheid?

O seguinte trabalho tem foco nas comunidades fechadas de africânderes encontradas na República da África do Sul (RAS), com especial olhar sobre a comunidade de Orania, localizada na região de Karoo, Northern Cape. O interesse sobre este tema deve-se a um breve trabalho prévio realizado durante a Licenciatura de Antropologia onde procurei, de forma muitíssimo geral, saber qual o impacto que o Apartheid tivera na RAS nas vertentes sociais e urbanas. Com ele apareceu o meu interesse no planeamento urbanístico ainda profundamente afetado pelo antigo regime. Foi, porém, entre leituras e documentários, que deram origem a um seminário, que descobri um outro género de espaços fechados, onde o objetivo ia além de segurança pessoal e da qualidade vida. As comunidades fechadas (CF) de africânderes buscam estes princípios, mas vão à procura de um outro com grande afincamento: a homogeneidade étnica, a pureza da raça africânder. Quando tomei a decisão de informar-me mais acerca das CF africânderes e de quem estas pessoas eram, não consegui deixar de pensar em como os seus residentes glorificavam o Apartheid, regime segregacionista e racista vivido entre 1945/94 na RAS; assim como todas as figuras políticas inerentes a ele. E de modo a viverem entre si, continuando a proliferar as antigas formas de pensar, fizeram uso da Constituição, particularmente da secção 16 "Liberdade de Expressão" e da secção 253 "Autodeterminação".

As suas intenções assentavam na criação de uma *Volkstaat* – uma espécie de Microestado – no qual somente africânderes poderiam residir. Mas para a autodeterminação ocorrer era necessário um elemento cultural forte, que atribuísse uma identidade ao grupo étnico. Como consequência, os africânderes vão buscar o elemento mais relevante, a língua, o afrikaans. Por motivos políticos e geográficos a ideia de uma *Volkstaat* nunca chegou a acontecer, mas os cidadãos da etnia africânder não desistiram das suas ideias. É possível observarmos Orania, uma comunidade exclusiva a africânderes, onde toda a área se baseia nos seus valores culturais e ideias sociopolíticas. E nos enclaves os pensamentos vão além de autodeterminação sob pretexto de salvaguarda cultural, sendo possível encontrar alguns indícios de ideologias racistas sem qualquer tipo de preocupação por parte dos residentes.

Em virtude da perspectiva multidisciplinar manifestada no mestrado de Estudos Internacionais, é-me possível enveredar por pilares que outrora não tive a oportunidade de explorar, nomeadamente, as vertentes de história e política. Poder-se-á questionar o porquê de

querer falar sobre a história da RAS, mas o passado tem importância. As decisões e ações de ontem construíram o hoje. É relevante para o enquadramento das situações de racismo olhar o passado e saber ver o princípio das divisões raciais. É também na história que encontramos o início das legislações, e por isso, neste trabalho de investigação, exploro o papel relevante que as políticas socio-espaciais impostas pelos colonizadores – holandeses e britânicos – tiveram para a formação da atual RAS. E por fim, a antropologia. Visível ao longo do texto, permite-me oferecer as explicações mais culturais, às vezes ignoradas pela história e pela ciência política. Este é um documento que, dentro dos possíveis, procura unir estas três áreas, distintas, que tenho muito apreço em estudar.

A intenção do presente texto é demonstrar como a RAS ainda vive subjugada às marcas ideológicas de extrema-direita, em particular, à supremacia e privilégio branco deixadas pelo partido fundador do Apartheid, o *National Party* (NP), bem como, observar as motivações que levam os residentes das CF a viver autosegregados do resto da população. O estudo não examina de que modo os cidadãos anti-Apartheid sofreram por discordar do antigo governo, nem o moroso processo político que levou ao fim do regime. Foi igualmente desconsiderado da observação se existem interesses dentro da comunidade de africanos de vir a alterar a sua presente autoexclusão.

1.2 Pergunta de Partida e Objetivos

Espaços fechados e residenciais não são algo novo no continente africano. O seu crescimento prende-se, na maioria dos casos, com questões de melhoria de acesso e preservação de serviços e, sobretudo, com questões de segurança. E compreende-se o porquê de cidadãos preferirem habitar nestes lugares. O continente africano encontra-se em 2º lugar, seguido da Ásia, Europa e Oceânia, com a maior taxa de assassinatos por 100,000 habitantes (UNODOC, 2013 *apud* ELLA, 2016). O problema não está em escolher condomínios fechados para viver na RAS, mas sim quando escolhemos um lugar que rejeita residentes com base no tom de pele e que glorifica políticos de um regime segregacionista e racista. A presença destes pontos transforma o simples desejo por segurança, num desejo a perpassar concepções racistas. Os africanos escolhem viver entre iguais, ainda tendo consigo sentimentos de melancolia por um tempo onde, segundo eles, havia maior estabilidade social. A sua presença em enclaves geograficamente distantes da diversidade sul-africana provoca um certo desassossego. E quanto mais se investiga, mais nos deparamos com ações, questões e afirmações impactantes. Qual a motivação por detrás desse distanciamento? Porque rejeitam estas pessoas cidadãos de outras etnias? Há alguma razão para que todos os habitantes aí residentes sejam brancos? Para responder a estas questões, a

pergunta de partida é a seguinte: Os africânderes, ao escolherem viver em comunidades fechadas, estarão a promover formas urbanísticas e modelos residenciais que contribuem para a propagação de ideologias racistas? De modo a estreitar a obtenção de uma resposta olhar-se-á para uma das mais populares comunidades fechadas da RAS: Orania. É com ela que se pretende averiguar as motivações por detrás da opção de um aglomerado populacional pela autossegregação, em detrimento de uma vivência em contacto com as diferenças étnico-culturais dos cidadãos do país.

É relevante para as ciências sociais observar este tipo de espaços como potenciais geradores de conflitos sociais, apesar de protegidos pela legislação existente. Além disso é hoje consensual que a RAS vive num ambiente cada vez mais dividido, e o fosso socioeconómico, ligado profundamente às distinções de cariz racial, se expande a cada dia. Por sua vez, o facto de o Estado, como possível estratégia política, autorizar a presença de enclaves propagadores de ideologias racistas no território, apresenta-se como uma situação não apenas grave, mas algo caricata. Quando se lê a secção 253 "Autodeterminação", esperamos que esta seja única e exclusivamente usada por minorias em perigo de, por exemplo, perder os seus elementos culturais, mas segundo o centro de estatística da RAS, em 2019, 61,2% da população branca falava afrikaans (South African Government, n.d.-a); ou seja, não se justifica a autorização do direito à autodeterminação. Não só isto, como a aglomeração desta etnia em enclaves pode vir a revelar-se prejudicial para este país africano que tanto preza pela liberdade. Exposta na secção 16, a "Liberdade de Expressão" condena "*advocacy of hatred that is based on race, ethnicity, gender or religion, and that constitutes incitement to cause harm*". No entanto, através de claras evidências no decorrer desta investigação, é possível observar os moradores a fazer alusões a ódios raciais. Como pode um país conceder terras a cidadãos que infringem a lei?

A etnia africânder por concentrar em si múltiplas questões e problemáticas é importante para as ciências sociais e políticas. É observar como usam a lei a seu favor para acesso à construção de uma comunidade homogénea, que uma vez estabelecida não tem de responder a todas as obrigações do Estado – note-se que as comunidades fechadas estão envoltas num manto de confidencialidade, onde existem segredos entre residentes e governo sul-africano. Segredos para os quais este modesto trabalho não tem respostas, apenas *suposições*. Neste documento procura-se investigar objetivos mais concretos, onde respostas podem ser encontradas em documentação e elementos audiovisuais. Sendo os objetivos os seguintes:

- i. Assinalar os critérios para a autodeterminação e as motivações por detrás dela;

- ii. Definir quais os fundamentos dos africânderes residentes em comunidades fechadas para o afastamento do meio urbano e multicultural da RAS;
- iii. Identificar respostas que justifiquem a homogeneia étnica dentro das comunidades demonstrada no conteúdo audiovisual e documental;
- iv. Formular uma hipótese de como o Estado sul-africano autoriza a permanência destes enclaves que aparentam infringir a Constituição.

1.3 Metodologia

Através da exposição do que é pretendido estudar, a elaboração desta investigação visa estratégias qualitativas. A escolha desta estratégia de investigação deve-se ao seu carácter descritivo e conclusivo (Vilelas, 2009, p.105 *apud* Santos et al., 2016, p.29) que nos capacita à formulação de respostas através de múltiplos olhares sobre o objeto de estudo (Creswell, 2013, p.4 *apud* Santos et al., 2016, p.29).

As respostas à pergunta de partida e respetivos objetivos secundários serão procuradas no decorrer de revisão bibliográfica e visualização de componentes audiovisuais. Reconhecendo-se o risco de enviesamento, para saber quais as opiniões dos moradores de CF, recorreu-se a entrevistas conduzidas pelos autores e jornalistas das fontes primárias. A sua utilização deve-se à impossibilidade de, como autora deste documento, contactar diretamente com os residentes destes enclaves.

O respetivo documento não contempla, com grande minúcia, dados quantitativos, nomeadamente aqueles que contribuem para saber se os africânderes estão em risco de ser verdadeiramente uma etnia em perigo de dissolução, ou se têm sido vítimas preferenciais de violência. Estão apenas em estudo motivações e ideologias dos africânderes moradores em comunidades fechadas.

Esta dissertação apresenta um cariz histórico na sua pesquisa. Atenta-se ao passado colonialista de forma a compreender como as primeiras legislações segregacionistas e racistas chegaram ao país africano e o modificaram. O passado vincadamente segregacionista na RAS tem influência central na atual sociedade sul-africana. Apesar do Apartheid ter terminado em 1994, é possível em pleno século XXI constatar o peso das ações e ideologias extremistas do tempo do regime liderado pelo NP. Para compreendermos os fenómenos contemporâneos como as comunidades fechadas temos de considerar o seu passado, ao não fosse a história feita de ciclos (Gottschalk, 1950 *apud* Brewer, 1951, p.205). Há também que contextualizar o estudo de caso (Yin, 2014, p.42), nesta circunstância, as comunidades fechadas. Explicar o 'porquê' do seu

aparecimento e a forma como apareceram. Estas comunidades compostas por africânderes não chegaram ao território africano sem motivações, e na sequência do seu aparecimento, a RAS viveu uma história de violência política e racial sem precedentes.

1.4 Síntese e Hipóteses

Em todas as vertentes sociais, sejam elas de habitação, saúde ou de educação; a RAS apresenta dificuldades. Diversos relatórios oferecidos pela ONU, *Global Nutrition Report* e os próprios Census e sítios de estatística do país demonstram esse cenário. Podendo existir a hipótese de a população africânder optar por residir em comunidades fechadas por uma questão de busca por melhores condições de vida, e não imediatamente para dar lugar a propósitos racialistas. Tudo aponta, no entanto, para que a resposta seja uma junção de múltiplos fatores sociais.

A segunda hipótese colocada neste trabalho é o papel do Estado sul-africano no que remete ao porquê da autorização destas comunidades fechadas. Será que existe permissão para as comunidades porque de alguma forma beneficiam o governo? Ou o governo simplesmente não quer gerar conflitos raciais no país que já vive uma situação de fragilidade social?

Dividida em quatro partes, esta dissertação não podia somente discutir as comunidades fechadas de africânderes localizadas na RAS, isso seria um erro. Por esse motivo, a primeira parte deste documento faz o levantamento dos principais antecedentes para a construção dos enclaves, sendo eles o racismo, o preconceito, a discriminação e o fenómeno social que é o privilégio branco. Porque tal como Angela Davis afirmou no seu discurso nos EUA, Colorado: "*Racism is not static. It changes. It mutates*". Comunidades Fechadas de africânderes são novas formas de manter ideologias racistas vivas. Contextualizar como o racismo se modificou desde o tempo dos colonos até ao século XXI, permite-nos conhecer as transformações feitas por quem continua a adotar pensamentos socialmente nocivos para as pessoas negras. A segunda parte recorre a uma explicação mais profunda de como se enraizou o racismo no território sul-africano, sendo os colonos holandeses e ingleses os principais atores no surgimento de sentimentos depreciativos em relação à população negra, bem como o *National Party* (NP) conseguiu alcançar a liderança no país, dando início ao Apartheid. E como a governação do NP trouxe legislações segregacionistas que modificariam o planeamento urbanístico do território com impacto até aos dias de hoje. O fim do regime, por seu lado, foi também o fim da soberania para muitos africânderes, que descontentes utilizam então a lei a seu favor, fundando enclaves parcialmente desconectados com o multiculturalismo sul-africano. Por fim, ir-se-á concluir como os africânderes aproveitaram uma falha na Constituição para o exercício continuado de ideologias racistas, sem que com isso corram perigo de serem julgados por discriminação racial.

Veremos também como o racismo do século XXI apresenta formas cada vez mais resistentes e difíceis de perceber quem o pratica.

Os princípios políticos do regime segregacionista e racista na República da África do Sul

2.1 O compromisso do National Party: salvaguardar os africânderes por meio do planeamento urbanístico

A República da África do Sul (RAS) – União da África do Sul (UAS) antes de 1961¹ – demonstra ser um lugar de estudo pertinente devido à influência que o passado ainda detém no território. Ideologias racistas e xenófobas, inculcadas pelos partidos políticos conservadores e de extrema-direita, não terminaram no país com a chegada de Nelson Mandela e do *African National Congress* (ANC) ao governo. Nos dias correntes ainda existem resíduos daquilo que o território sul-africano passou entre 1948 e 1994 com o *National Party*² (NP) na liderança. Os vestígios do antigo regime estão dispersos por diversos setores, embora a relevância e direção neste texto estejam traçadas para a escolha residencial daqueles que o NP sempre prezou, os africânderes³. Não obstante a serem uma minoria no país, estes cidadãos até ao presente continuam a deter grandes privilégios face à maioria da população sul-africana. Impõe-se, assim, a necessidade de explicar como um partido de extrema-direita utilizou conceitos sociais –, mas também religiosos – para seu proveito, manipulando para sempre o modo de pensar de alguns africânderes, uma vez que os cidadãos do hoje continuam a ser influenciados pelas formas de pensar do passado.

Assim como a maioria dos países participantes na II Guerra Mundial, a UAS viu-se a braços com uma economia devastada. E o empobrecimento do país tornou-se o momento chave para o NP alcançar a liderança. Para o território voltar à riqueza de outrora, mudanças tiveram de ser feitas. E o partido escolheu já os alvos para culpabilizar em relação aos problemas de desenvolvimento económico. O NP projeta arbitrariamente os cidadãos não-brancos – indianos e pessoas negras –, como culpados, acirrando os conflitos sociais em torno da questão racial. Recorrendo à projeção de pensamentos radicais, o NP chega ao poder em 1948 tendo como

¹ É no dia 31 de maio de 1961 que a União da África do Sul ganha a sua independência do império britânico, alterando o seu nome para República da África do Sul.

² Antes de ser conhecido como *National Party*, o partido designava-se como *Herenigde Nasionale Party* (HNP), um nome quase passado despercebido na história. No entanto, em 1951, passado três anos após a eleição de Malan, o HNP altera o seu nome. A justificativa para a alteração deveu-se a motivos de redução de nome, bem como pelas ideologias do HNP serem semelhantes a um dos primeiros partido do país, o *National Party*, sendo elas o conservadorismo e o nacionalismo africânder.

³ De acordo com de Beer (2006) em *Exercise in futurity or dawn of Afrikaner self-determination: an exploratory ethno-historical investigation of Orania*; os africânderes são a combinação de três nacionalidades: alemães, franceses e holandeses.

Primeiro-Ministro (PM) Daniel Malan. A sua chegada ao poder trouxe consigo a palavra ‘*apartheid*’ – traduzindo do afrikaans⁴ para português, significa ‘*separação*’. E na altura, nem o próprio NP sabia como aplicar esta segregação com bases raciais. E no momento que a ideia de separação chegou a público, a oposição do NP, o *United Party* (UP) de Jan Smuts, rapidamente se declarou contra a divisão racial. E perante tais afirmações, o na altura Ministro dos Negócios Estrangeiros, Hendrik Frensch Verwoerd, declara que o Apartheid não seria total, inclusive, Malan veio depois a falar que uma segregação total seria impraticável (Clark & Worger, 2013, pp.46-47).

Encontrando-se no poder, o governo de Malan estabelece de imediato legislações em desfavorecimento dos cidadãos que não se encaixassem na categoria de ‘branco’. Os excluídos desta categorização acabavam por enfrentar múltiplas dificuldades socioeconómicas na RAS. A nova legislação do Apartheid limitava os direitos de cidadãos não-brancos mantendo-os apenas nos níveis básicos e fundamentais. Para o regime ter início, o NP aplicou, de forma distorcida, o conceito biológico de raça para moldar a sua construção socioeconómica. Segundo Brewer (2008), o Apartheid tinha um propósito social, o de manter o privilégio da população branca, assim como oferecer uma espécie de “desenvolvimento separado” através da racialização. O governo de ideologias racistas e conservadoras envolveu a população, e respetiva sociedade, numa fragmentação através da diferenciação de fenótipos e características imateriais (cultura), podendo assim, criar grupos raciais, i.e, a racialização (Omi & Winant, 2015, p.111).

Porém, não é com Malan que o Apartheid atinge a sua plenitude. É somente quando Verwoerd, conhecido como o *Arquiteto do Apartheid*, ganha as eleições de 1958. É a partir da sua eleição que o Apartheid e toda a sua vertente urbanística deixa de ser uma ideia em papel e em discurso; passando a ser uma realidade no quotidiano de milhões de cidadãos. Da carreira política de Verwoerd, o destaque é o Programa dos Bantustões – áreas habitacionais exclusivas para cidadãos negros das múltiplas etnias. O NP acabou por retirar a condição de ser humano aos cidadãos negros. Mas nada disso importava para o partido, Malan e Verwoerd argumentaram os bantustões como lugares proporcionadores de independência e desenvolvimento socioeconómico às pessoas negras, nada mais do que uma falsa sensação de independência (Msimang, 2018, p.29), bem como um argumento “inteligente” para esconderem as motivações racistas. Embora saibamos como este ato simboliza uma aberta segregação racial. Como principais figuras do regime segregacionista rejeitaram sistematicamente qualquer tipo

⁴ O motivo para a não tradução de afrikaans para o português, africâner, deve-se simplesmente para evitar possíveis confusões entre a palavra africânder, cidadão da etnia.

de intenções racistas por detrás do planeamento urbanístico. Porque para o partido, os cidadãos indianos e negros não tinham qualquer importância para o desenvolvimento socioeconómico do país. Para o partido existia somente o compromisso de salvaguardar os seus cidadãos de etnia africânder, não importava como o faziam.

2.2 A racialização da população sul-africana

Poder-se-á pensar que o NP é o primeiro partido a criar divisões de bases raciais no país sul-africano, contudo, o *South African Party (SAP)* foi o primeiro. Louis Botha, PM entre 1910/19 e pertencente ao SAP, cria em 1913 a primeira lei de base urbana e de índole racial. A *Native Land Act*. A sua promulgação impunha a passagem de 87% dos territórios pertencentes a cidadãos negros para mãos de cidadãos brancos. Tal ato obrigou a maioria da população a procurar novos locais de habitação (South Africa Government, n.d.-b). Estaríamos perante um cenário de necropolítica e de ideologias racistas que usariam erroneamente o carácter biológico do conceito de 'raça'.

Mbembe nas suas obras, *Políticas da Inimizade* (2017) e *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte* (2018); esclarece como a soberania de partidos extremistas têm efeitos imediatos no modo de governação. No caso da RAS, o NP executa a racialização da população, atribuindo áreas residenciais aos seus cidadãos. (Mbembe, 2017, p.111)⁵ (Mbembe, 2017, p.132)⁶. Instaurada a partir do momento que uma parte da população apresentava melhores condições residenciais (de vida) em deterioramento de outra(s), a necropolítica revelou-se um exercício violento executado pelas figuras no poder. É o governo a decidir quem deve viver baseando-se na divisão cultural e no fenómeno de racialização. Durante a governação do NP, a população negra sul-africana esteve sem liberdade, receosa de ser assassinada por desobediência civil. Alguns ativistas anti-Apartheid, a exemplo, Nelson Mandela e Frederick John Harris⁷, terminaram em situações graves e sem retorno, o primeiro preso e o último morto.

⁵ Mbembe (2017) cita Castoriadis (1975, 1999), Hengel (1997) e Bataille (1988).

⁶ Mbembe (2017) cita Fanon (2015).

⁷ Embora seja um nome menos sonante no que remete à história sul-africana, Frederick John Harris, de acordo com a página publicada no sítio *South Africa History Online*, foi um homem branco, ativista antirracista e presidente do comité olímpico que propunha o fim da racialização. Harris, membro do *African Resistance Movement* – organização utilizadora de violência que reivindicava o fim do Apartheid – , procurou chamar a atenção do governo sul-africano através da plantação de uma bomba na plataforma exclusiva a pessoas brancas numa estação de comboio em Johannesburg, porém, o desfecho não podia ter sido pior. Segundo a notícia publicada no *The Guardian*, *My activist father was hanged* (2016) e escrita por Joanna Moorhead; embora Frederick Harris tenha ligado a avisar sobre a mesma, a bomba explodiu, assinando duas mulheres, Glynnis Burleight e Ethel Rhys, 12 e 77 anos, respetivamente. Prosseguindo

Assistiam-se a tempos com pouca esperança por uma alteração no cenário social. Mas até à implementação absoluta do regime segregacionista, houve um caminho a percorrer.

Um ano após a sua eleição, Daniel Malan, determina em 1949 o *Unemployment Insurance Amendment Act*, lei a impedir benefícios financeiros a cidadãos negros desempregados (The O'Malley Archives, n.d.-a). Logo de seguida surge *Prohibition of Mixed Marriages Act No 55*, e casamentos entre cidadãos brancos e não-brancos tornam-se ilegais (The O'Malley Archives, n.d.-b). Um ano mais tarde, em 1950; inicia-se as legislações que encaminhariam o país sul-africano para a verdadeira segregação socio-espacial.

Em primeiro lugar surge o *Population Registration Act No 30*. Toda a população deveria ser registada declarando-se pertencente a um dos três grupos propostos pelo regime: branco, africano (cidadãos negros) ou *coloured* – a última reservava-se às pessoas indianas (The O'Malley Archives, n.d.-c). Este registo serviria para a 12 de julho de 1950 se conseguir racializar todo o território através do *Group Areas Act No 41*:

“(…) urban areas were to be divided into racially segregated zones "where members of one specific race alone could live and work" (Thompson 1990: 194). Group areas were created "for the exclusive ownership and occupation of a designated group" (Christopher 1994: 105). It further became "a criminal offence for a member of one racial group to reside on or own land in an area set aside by proclamation for another race" (Dyzenhaus 1991: 71)” (The O'Malley Archives, n.d.-d)

A proclamação desta lei ainda hoje tem consequências no planeamento urbanístico da RAS (Anexo A). Todavia, o projeto do NP de criar um país totalmente racializado através da segregação urbanística e social, terminou através de pesadas críticas internacionais, a começar pela ONU. Entre 1946 e 1952 a organização alertou para o tratamento dos cidadãos indianos, bem como para a escalada de conflitos raciais no país (South African History Online, n.d.-c). Mas somente a 21 de março de 1960 é que ocorre a maior chamada de atenção para os atores internacionais, o massacre de Sharpeville. Embora sanções à RAS nunca tenham acontecido – devido ao voto contra do Reino Unido e dos Estados Unidos da América –, boicotes à RAS são executados, nomeadamente na compra de bens sul-africanos (idem). Perante as críticas internacionais, conflitos internos e boicotes, Frederik Willem de Klerk, o último Presidente da RAS pertencente ao NP, cessa o Apartheid e negociações são encetadas. Mas a atual RAS

com a informação do *The Guardian*, tornou-se o primeiro e único homem branco a ser morto, através de enforcamento, pela participação em ações antirracistas.

continua longe do sonho de políticos como Nelson Mandela. A nação arco-íris demonstra um enorme fosso racial e socioeconómico. O sonho não passou disso mesmo. Observe-se o *South African Truth and Reconciliation Commission* (TRC). A sua fundação em 1996, até 2003, data da sua dissolução, demonstrou o quão distante a RAS ainda se encontra de resolver as feridas do passado segregacionista e racista.

Existiram diversos momentos históricos para o estabelecimento de um país livre do sistema segregacionista, sendo os mais marcantes a *Convention for a Democratic South Africa* (CODESA), realizada nos anos 1991/92; a *Multiparty Negotiating Forum* (MPNF) ocorrida em 1993 e a já mencionada TRC. Mas os processos para o desfecho do Apartheid trouxeram consigo vozes críticas. Sisonke Msimang, ativista sul-africana, é a voz mais crítica no que concerne ao TRC. Para Sisonke Msimang (2018) a realização do TRC esteve coberta de falhas, essencialmente, por ter sido um processo que retratou superficialmente o Apartheid, ignorando as dolorosas marcas físicas e psicológicas transportadas pelas vítimas no seu quotidiano. Do TRC não saíram verdadeiras consequências para os perpetradores. Não só isso, como a comissão deixou de parte a grave crise socioeconómica experienciada no território, devendo ter sido implantado um imposto de $\cong 15$ anos às empresas que mais lucraram com o regime (Msimang, 2018, pp.33-34).

Enquanto os cidadãos sul-africanos de raça branca vivem numa quase alienação do ainda recente passado racista, muito graças ao seu privilégio branco, os cidadãos negros continuam a experienciar constantes dificuldades. Msimang oferece o exemplo dos pedidos a apoios financeiros. Um cidadão branco tem maior probabilidade de conseguir acesso a empréstimos do que um cidadão negro. São estes tipos de preferências que provocam sentimentos de animosidade entre os cidadãos de diferentes raças – outro ponto ao qual o TRC não procurou melhorar (Msimang, 2018, pp.32-33).

Não existem dúvidas para a ativista sul-africana de que a permanência do privilégio branco poderá ajudar a criar, se é que não criou já, sentimentos e pensamentos de ódio entre cidadãos negros e cidadãos brancos. No território africano, uma considerável parte dos cidadãos negros vivem em *Temporary Relocation Areas* (TRA) ou em cidades de lata (*shantytowns*), espaços muitas vezes sem saneamento básico ou luz. Além disso encontrar bons lugares para residir torna-se num desafio hercúleo quando ninguém emprega cidadãos negros, restando-lhes a vivência em círculos viciosos. Em oposição, a maioria dos cidadãos brancos têm acesso rápido e fácil a bens e serviços de qualidade.

A ser explorado no capítulo *Os africânderes e as Comunidades Fechadas*, a criação destes enclaves, exclusivos a cidadãos africânderes, são exemplo revelador da presença de privilégio

branco no território sul-africano. Quando o regime racista e segregacionista começou a perder a sua força, figuras de referência para este grupo “etnicizado”, como Carel Boshoff, apressaram-se na criação de enclaves de exclusividade para africânderes, no caso de Boshoff, Orania. Agora chamadas de comunidades, os africânderes imediatamente procuraram formas de alcançar o isolamento e tentativa de independência de um futuro social, político e económico que viam – e ainda observam – como um fracasso. Este sentimento interliga-se a concepções racistas que não foram resolvidas pelos cidadãos africânderes, como por ausência de interesse na TRC em encontrar soluções de combate às mesmas. A ingenuidade e a leveza do TRC ao abordar as ações cruéis cometidas durante o regime e as fracas mudanças socioeconómicas no país, poderão ter criado um novo rastilho. Os africânderes, não obstante, a estarem fora do poder político da RAS, preservam um aparente controlo e autoridade perante o governo sul-africano, aproveitando a Constituição a seu favor para a continuação do seu isolamento da sociedade multicultural do país. A atual RAS apresenta somente duas hipóteses: ou demonstra ser um país capaz de obter harmonia e convivência entre duas raças portadoras de um passado conturbado; ou a hipótese mais indesejada por todos nós, um país à beira de uma guerra racial.

Apesar de importantes cargos terem sido preenchidos por pessoas de cor, a sua ocupação não altera as parcas condições socioeconómicas experienciadas pela maioria da população negra. O capital prossegue concentrado nas antigas famílias brancas proprietárias de negócios mineiros e energéticos, e logo a seguir a estes, os políticos negros (Mbembe, 2008, p.11). Notemos, por instante, a frase de Angela Davis (2014) dita em entrevista: *“I think about them [class and economic issues] as being connected in a way that makes it impossible to talk about them separately”*. Este assunto é abertamente discutido entre autores negros, ávidos críticos da existência de concentração de riqueza nas elites da RAS, não importando o tom de pele. Achille Mbembe é um desses autores. Na sua extensa produção académica é impossível ficar-se indiferente àquilo a que dá voz. Para Mbembe não há dúvidas, a RAS encontra-se a produzir segregação racial.

Os múltiplos relatórios, oferecidos pelo departamento de estatística da RAS, remetem-nos a um rápido vislumbre de como o Apartheid continua a deixar marcas na população negra e não-branca. Através deles é possível retirar informações valiosas quanto ao estado do país. Embora dados quantitativos não sejam o objetivo deste trabalho, uma breve consulta dos mesmos, possibilita-nos o conhecimento de como, comparativamente à população branca, a população negra ainda ganha menos rendimentos (Department: Statistics South Africa, 2019, p.10) e tem mais possibilidades de morrer por doenças como HIV/SIDA e tuberculose (Department: Statistics

South Africa, 2018, p.28). Por último, a nível de emprego, é dos grupos com menor taxa de empregabilidade segundo o relatório *Quarterly Labour Force Survey* de 2021 escrito pelo *Department: Statistics South Africa*. Observamos deste modo uma segregação que se estende a novas questões, nomeadamente a uma economia capitalista (Gilroy, 2006, p.29).

Cabe de momento compreender o que afinal significa ‘raça’ no mundo social. Atente-se que as discussões sobre este conceito demonstram ser um dos maiores desafios contemporâneos para as ciências sociais. Oferecer uma explicação completa para este fenómeno estrutural era algo impossível, até mesmo demasiado ambicioso para este modesto trabalho. Por conseguinte, a sua análise focar-se-á na comparação, e por sua vez, exposição do conceito através dos olhares de autores negros e brancos. E também compreender como o fenómeno social da supremacia branca perpétua a racialização e o racismo na nossa sociedade. Este evento mundial exhibe características negativas para aqueles que são vistos como o “outro” por se desenquadrarem do pensamento ideológico de branquitude – outro conceito em análise na próxima secção.

De que maneira o fenómeno estrutural de raça alterou a sociedade

3.1 Como interesses económicos geram sociedades escravagistas

Assim como nos EUA, o racismo surgiu na RAS, sobretudo, resultante de interesses económicos (DiAngelo, 2018, pp. 32-33). Alcançado o território sul-africano⁸ através da *Vereenigde Oost-Indische Compagnie*⁹ (VOC), o colonizador holandês encontra uma comunidade diferente da sua. Através de uma análise depreciativa, o colonizador objetificou o "outro", como também iniciou um processo de instrução de maneirismos e crenças europeias – imortalizada como *the white man's burden*. Rapidamente a população nativa se viu escravizada em prol do desejo holandês de desenvolvimento socioeconómico. Tornaram-se um “fardo” para o colonizador, na medida em que os holandeses concluíram que povo desconhecido se tratava de uma comunidade “devassa e sem decoro”. Isto apesar da população residente neste território viver em sociedade de considerável integração económica – existindo confeção de colares de cobre, agricultura e um sistema económico à bases das trocas (Thompson, 2001, p.17).

Esta nova sociedade aos olhos dos navegadores era vista como impura. Para o colonizador a sua identidade, composta por uma história de viagens e “conquistas” (mais corretamente massacres), significava que a sua composição identitária era superior, e consequentemente, valiosa para os demais (Glissant, 1997, pp.16-17). Como resultado, os povos nativos viram a sua cultura desprezada e excluída, efeito final da falta de identificação do colonizador com os aspetos imateriais dessa sociedade. O homem branco procurou alterar as ideologias dos nativos, quer pelo lado religioso, por serem pagãos; quer pelo lado económico, devido à ausência de moeda. Estas constatações (na perspetiva do colonizador ausências de civilização) deram-lhe a necessidade de impor as suas práticas, desenhadas a partir das suas referências europeias.

Possivelmente o primeiro sinal da tentativa de ocidentalizar a população sul-africana terá sido a imposição de algo semelhante a um cartão de cidadão, onde as pessoas teriam de estar registadas de modo a conseguirem trabalhar em determinados lugares para o colonizador (Taylor, 1989, pp. 11-12 apud Comaroff, 1998, pp. 329-331). Comaroff (1998), seguindo uma linha de pensamento económico, explica a motivação por detrás do registo da população nativa. A criação de burocracia radica no cerne do sistema capitalista oriundo da sociedade do

⁸ Através do anexo B é possível observar o território explorado pelos colonos holandeses ao longo do tempo.

⁹ Companhia Holandesa das Índias Orientais em português.

colonizador. O seu *modus operandi* em novos territórios seria transformar as pessoas em números através da documentação (uma tecnologia de controlo e governação), priorizando assim o modelo industrial, e omitindo os direitos de propriedade dos cidadãos negros (Tswana, s.d, apud Comaroff, 1998, p.330).

O desejo de expansão da zona residencial¹⁰ junto do porto marítimo deu origem à objetificação de seres humanos (Thompson, 2001, p.36). Esta objetificação foi gerada pela perspectiva de etnocentrismo, de evolucionismo ocidental. Isto significa que o colonialismo ocidental sustentava-se sobre a ideia de que os padrões ocidentais seriam o horizonte final do crescimento social (Lévi-Strauss, 2000, pp.5-6). Mas para a colónia se expor a este desejo expansionista e de desenvolvimento holandês, teria de fazer uso de mão de obra barata (Legassick, 1974, pp.257-261). A população negra acabou por ser a mão de obra do colonizador, bem como aqueles que não partilhavam das características de branquitude – examinado em mais detalhe na secção *A dicotomia maniqueísta presente na racialização da população* –, e.g, tez, cultura, religião e língua. Selecionados os trabalhadores, inicia-se o que os autores Johnstone & Greenberg (1981) chamam de “*period of intensification*”, na qual as discriminações e maus-tratos aumentariam por meio da inferiorização de seres humanos.

A primeira justificativa para o começo da escravização e respetiva inferiorização de seres humanos tem como base princípios religiosos. Os colonos holandeses, pertencentes à vertente protestante calvinista (Toit, 1985, p.209), indicavam as pessoas negras como portadoras da marca de Cain¹¹, e como tal, teriam o dever de servir a população predileta de Deus, i.e, a raça

¹⁰ Os holandeses, antes de obterem a sua expansão para lá do Cabo, tiveram resistência da população nativa Khoikhoi. A primeira povoação estabelecida pelos holandeses, referida no *The Cambridge History of South Africa* (2019), foi atacada durante 1 ano pela população Khoikhoi. Neste período de oposição uma das figuras mais marcantes foi Nommoã Goringhaiqua (1618-1663), conhecido como Doman. De acordo com o *National Heritage Monument*, Nommoã terá sido intérprete dos Khoikhoi. E de modo a aprender holandês, foi enviado para Batavia (colónia holandesa). A sua estada no lugar fê-lo observar que a soberania do colonizador poderia ser desafiada. E com o seu regresso ao Cabo, Nommoã procurou que as trocas comerciais entre os Khoikhoi e os holandeses fossem mais justas, mas os colonizadores não se interessaram pela reivindicação. Terminando com as duas partes em guerra entre 1659/60, a chamada Guerra da Resistência; e mais tarde em 1672/77. Ambas terminariam com a assinatura de tratados prejudiciais aos Khoikhoi. A determinação da população negra em lutar pelos seus direitos nunca se desvaneceu durante o tempo do colonialismo. Thompson (2001) no seu livro *A History of South Africa* descreve a entreatada presente nos escravos, desde a criação de grupos, a formas de fugir dos trabalhos.

¹¹ Mary Fairchild, especialista em cristianismo e estudiosa da bíblia, escreveu o artigo *Who Is Cain in the Bible?* em *Learn Religions*, no qual nos oferece uma explicação de quem é esta figura utilizada como apologia e legitimação às ideias racistas. Cain, detentor de uma personalidade coberta de raiva, foi o filho primogénito de Adão e Eva, sendo Abel o irmão mais novo. Numa oferenda feita pelos dois irmãos a Deus, a figura divina ficou insatisfeita com a prenda de Cain, um fardo de trigo; e agradada com a de Abel, um cordeiro. O desagrado de Deus encolerizou Cain. E muito embora Deus tenha-lhe oferecido uma nova oportunidade para se redimir, o filho de Adão e Eva caiu em pecado assassinando o seu irmão Abel.

branca (Reader, 1998 apud Brewer, 2008, p.86). A segunda explicação conhecida para as discriminações ocorridas está na vertente económica proveniente das “empresas” capitalistas. Para os historiadores neomarxistas, os comportamentos de índole racial ocorreram somente devido à mão de obra negra ser mais acessível monetariamente comparativamente à mão de obra branca. Se a colónia holandesa prosperou foi em função da exploração dos cidadãos negros. E, infelizmente, a ausência de direitos humanos contribuiu igualmente para a propagação da situação (Wolpe, 1988; Magubane, 1979 apud Comaroff, 1998, p. 326).

3.2 A dicotomia maniqueísta presente na racialização da população

A RAS é exemplo do que partidos políticos simpatizantes de ideologias conservadoras e racistas podem causar. Nestas sociedades os governantes estão dispostos a proteger os cidadãos inseridos na construção ideológica de branquitude. No que concerne aos restantes, os “outros”, que são excluídos desta conceção, são considerados uma afronta, um perigo, e por isso mesmo, devem ser segregados e/ou rejeitados na participação cívica. E o Apartheid no país sul-africano confirmou o seu repúdio ao “outro”, onde os cidadãos negros passaram a ser uma afronta à identidade do colono, e à sua ideologia. E quando o regime terminou, os cidadãos mais privilegiados e apoiantes do Apartheid lamentaram somente o facto de já não terem a liberdade e o poder de outrora. Mas quem é o "nós"? E como aprendemos a odiar o "outro" supostamente diferente? As respostas variam conforme a sociedade onde nascemos e respetiva história.

O nascimento dos pensamentos racistas têm a sua origem nas explorações capitalistas¹² decorrentes entre os séculos XV e XVII. Durante as explorações, o colonizador depara-se com solo africano e rapidamente se apercebe da existência de diferentes fenótipos e culturas. Invocando pensamentos fortemente racistas aliados às conceções de

Exilando Cain, Deus ofereceu-lhe uma marca de proteção de acordo com o Gênesis 4:15: “o Senhor pôs um sinal a Caim, para que não pudesse ser morto por quem o encontrasse”. Mas como Eva Mroczek, professora na Indiana University de Estudos Religiosos comenta no texto *Mark of Cain* em *Bible Odyssey*; enquanto para alguns investigadores de estudos bíblicos a marca dada por Deus a Cain é como uma insígnia de vergonha ou de proteção, para outros, a interpretação pendeu para que a marca fosse uma maldição, condenação essa que era a de nascer com tez escura. E, a partir desta última interpretação, são fundadas as ideias racistas, nas quais os indivíduos de raça branca e negra são espelhados nas personagens bíblicas, Abel e Cain, respetivamente.

¹² Peter Sloterdijk no seu livro *In the World Interior of Capital*, capítulo 9, *Risk-Taking*; expressa a necessidade da população europeia em pagar dívidas ser a principal impulsionadora das navegações entre os séculos XV e XVII. A urgência no pagamento aos financiadores criou uma "cultura" de empreendedorismo na Europa, assim como uma disposição a correr riscos. Soluções para cobrir empréstimos tinham de ser encontradas. E se não havia como as ter no local de residência, a única resposta estava em procurar lá fora, nos ainda por explorar e desconhecidos mares.

superioridade/inferioridade, inicia a ação de subjugar o "outro diferente". Havia que educar e alterar os modos de vida "bárbaros". Tudo o que era do "outro" era incorreto por sair fora dos padrões ocidentais já aí centrados na ideia de branquitude. Por seu lado, a ideia de dominação foi justificada pelos colonizadores, devotos ao cristianismo, como vontade de Deus (Mudimbe, 2013a, p.71). Deus pedia aos seus crentes que lutassem para aplicar a Sua palavra, estando autorizados a usar violência se necessário para que os povos pagãos vissem a Verdade. E para a Verdade ser vista, os três pilares base de uma sociedade tinham de se alterar, i.e, a economia, a política e a cultura (*idem*), só assim as pessoas podiam ter aquilo que Mudimbe chama de salvação espiritual (*ibidem*). A partir deste ponto de vista o processo de alteração sociocultural do "outro" inicia-se (2013b, p.16). Mas não é somente com a mensagem religiosa intrinsecamente branca (2013a, p.75) que o colonizador desembarca no continente. O colonizador observava o novo território como um complemento financeiro à atividade económica do país de onde era oriundo (2013b, p.17), bem como um investimento externo capaz de gerar mais lucro, capacitando-o para comprar mais terrenos e liquidar impostos (Sloterdijk, 2015, pp.50-51).

A ideia do "outro" ter comportamentos sociais "incorretos" que precisam de ser alterados persiste na nossa sociedade ocidental, ainda crente na ideia de que os padrões ocidentais são a reta final do desenvolvimento social. Seguimos a crescer e a acatar, muitas vezes sem grande questionamento, os ensinamentos racistas proporcionados por uma sociedade que tem no seu âmago uma terrível história de ações provocadoras de dor ao "outro" não-branco (Diangelo, 2018, p.34). E o tema racismo no atual século XXI tem ganho cada vez maior atenção entre investigadores e ativistas antirracistas, mas também no seio da política. À direita e à esquerda, os partidos procuram oferecer propostas que visem quotas para combater a desigualdade racial no trabalho¹³, combate à discriminação escolar, bem como a criação de comissões onde a sua missão é trazer a público ensinamentos e divulgar situações de racismo. A exemplo, a RAS

¹³ As conversações sobre quotas na RAS têm sido alvo de intensos debates. Mais recentemente, o tópico tem surgido na área dos desportos principais do país, rugby e cricket. São várias as notícias que nos remetem ao assunto. No jornal digital *The Conversation*, escrito por académicos de diversas faculdades, Mary Dove (2019) em *What South Africa's top cricketers have to say about quotas*; expõe através da sua investigação - entrevistas a jogadores de múltiplas etnias -, uma divergência de opiniões relativamente ao sistema de quotas. Jogadores negros sentem o chamado síndrome de impostor, existem nas equipas para preencher um lugar ao invés de terem sido escolhidos por talento; outros entrevistados concordam com a existência de quotas, pois as mesmas permitem a existência de oportunidades justas para todos. Porém, aparenta haver uma resposta em comum, quotas não ajudam o desporto, a procura e formação de talento deveriam ser o verdadeiro objetivo da RAS. Por sua vez, a equipa de rugby do país pode enfrentar, segundo o artigo do *The Guardian* (2016), *South Africa Rugby Union facing ban from bidding for 2023 World Cup*; uma possível expulsão do mundial por incumprimento no preenchimento de quotas raciais.

apresenta a *Anti-Racism Network South Africa* (ARNSA) criada pela fundação Nelson Mandela e Ahmed Kathrada, político antirracista do ANC e amigo de Mandela. A ARNSA apresenta um conjunto de missões, nomeadamente, desconstruir o racismo sistémico do país e explicar como o racismo afeta a nossa liberdade. Entrando, também, em conversações sem receios com elementos do governo, entre outros objetivos (Anti-Racism Network South Africa, n.d.).

Apesar dos esforços para eliminar o racismo, Adorno (1991) citado por Gilroy (2006), explica como o racismo se interliga a aspetos de dominação e exploração. Gilroy, citando Frantz Fanon (1967) psiquiatra e filósofo político, esclarece a dificuldade de terminar com tal fenómeno social em consideração às aspirações de absolutismo étnico e ao ultranacionalismo. E, continuando a utilizar argumento de Fanon, Gilroy expressa-se pessimista. A atualidade não vê o racismo como um problema histórico e étnico (Gilroy, 2006, p.31). A colocação da ideia maniqueísta proposta pelo filósofo político Frantz Fanon deve ser levada em conta no estudo do racismo. Em *The Wretched of the Earth* (1967), Fanon faz a seguinte afirmação no capítulo *Concerning Violence*: “*The colonial world is a Manichean world.*” (p.41). E, uma das provas deste maniqueísmo no mundo colonialista, é encontrada na utilização da referida religião cristã para a divisão na exploração capitalista no continente africano, mas também nas divisões de classe social com base na economia.

O colonizador sempre se viu como uma imagem acabada do bem, figura perfeita, de “bons costumes” e de honra; restava, portanto, ao homem negro, ficar conotado com o mal, como o “outro” demoníaco, cujas práticas sociais eram questionáveis (Lévi-Strauss, 2000, p.4) e que teria de ser “evangelizado” com “valores de bem”. Sendo a vontade de Deus que o homem colonizador dominasse (Mudimbe, 2013a, p.71), os rótulos surgem com bases no cristianismo. Ao homem nativo cabiam-lhe as características de “selvagem e demoníaco”. E ao homem branco cabiam-lhe as designações de “civilizado e angelical”. Inclusive, Fanon (1967), expressa que o colonizador observava o mal nos modos de vida praticados pelo homem negro, porque o mal estava na alma (Fanon, 1967, p. 41). O homem negro não possuía valores, era promíscuo e continha todo o mal em si (idem). Por isso, o colonizador teria de ensinar, transferindo e branqueando os aspetos socioculturais dos povos nativos. Outro aspeto referido no capítulo *Concerning Violence* é a vertente económica que acompanha o colonialismo como já foi abordado. Dinheiro, poder e classe social devem ser comentadas. Embora o *The Wretched of the Earth* tenha o seu tempo, continua muitíssimo atual. Para Audre Lorde (2007), as sociedades racistas não devem ser simplificadas com os rótulos de bom/mau ou dominador/subjugado; devem, antes, ser vistas como sociedades que respondem a uma necessidade instalada no

mundo, de ter grupos capazes de produzir lucro – acabando normalmente por serem aqueles que sempre estiveram à margem da sociedade: pessoas negras e pessoas de classe baixa são os exemplos oferecidos pela autora.

No quotidiano ainda temos presentes ideias depreciativas direcionadas àqueles que não se encaixam nas ideias de branquitude. É, por isso, necessário confrontarmos estes pensamentos por meio da autorreflexão. A sua refutação estimularia a nossa resistência à supremacia branca (DiAngelo, 2018). Confrontarmo-nos sobre o assunto demonstra-se crucial para a compreensão de como estamos a tratar as pessoas não-brancas. É através de diálogo interno que se dará início ao processo de mudança. Racismo não é meramente um fenómeno social, é também um fenómeno político e económico. Por isso mesmo, os movimentos sociais que se têm vindo a desenvolver precisam de caminhar a passos mais largos caso queiram acompanhar a velocidade de crescimento e fortalecimento dos populismos e respetivas ideias racistas. A inculcação de medo sobre tudo o que nós é diferente tem apenas criado mais ódio e receio. E o resultado destes dois sentimentos gera, por sua vez, a necessidade de produzir divisões. Maniqueísmos de superioridade/inferioridade, ideias de destruição por nos sentirmos ameaçados com o diferente (Lorde, 2007). Cada vez mais os pensamentos racistas oriundos desta incapacidade de aceitação se tornam indetetáveis. O racismo já não utiliza (erroneamente) a biologia para produzir diálogos de antipatia e aversão, agora fundamenta-se na diversidade cultural (Lévi-Strauss, 2000, pp. 1-2). A apreciação de Lévi-Strauss poderia estar datada, todavia, DiAngelo (2018) e Lorde (2007) partilham da mesma opinião, acrescentando que o atual racismo é um fenómeno social interligado aos pilares económicos e políticos. Este ódio e medo são tão endémicos no ser humano que Audre Lorde comenta-os como um comportamento comum devido à nossa falta de preparação para usarmos a diferença a favor do nosso crescimento como sociedade.

Bonilla-Silva (1997) destaca sete pontos para a perpetuação do racismo como fenómeno estrutural no mundo atual, contudo, somente se põem em destaque três. Em primeiro lugar, encontra-se o facto do racismo ser desconsiderado como um pensamento severamente enraizado na sociedade. A desconsideração pelo passado histórico e pelos aspetos económicos promotores de racismo permitem a ausência de esclarecimentos mais aprofundados; ligando assim ao ponto número dois. Crítica diretamente apontada à dedução do racismo ser meramente uma característica psicológica individual, ao qual se atenta pouco à sociedade em volta do sujeito racista. E por último, como Bonilla-Silva (1997) afirma, e passa-se a citar: *“The phenomenon is viewed as unchanging; that is, racism yesterday is like racism today”* (p.467). A

forma como se praticam atitudes discriminatórias altera-se conforme o tempo histórico, e como já foi visto através de Lévi-Strauss (2000), Lorde (2007) e DiAngelo (2018), o racismo é mutável.

Como conceito, o racismo, nasce no estabelecimento de pensamentos de diferenciação. E como Moore (2008) menciona, a conceção do racismo e respetivo efeito depreciativo, poderá estar correlacionado – como já se apresentou – ao passado histórico, onde regularmente as pessoas negras eram vistas como bens comerciais invés de seres humanos. Autores negros como Angela Davis, Bell Hooks, James Baldwin e Toni Morrison foram consultados para compreender como o racismo (e a supremacia branca) afetam a vida das pessoas negras, sendo possível ler na secção *Existir numa sociedade composta de branquitude*. Por ora, apresenta-se uma definição mais abstrata. A proposta oferecida pela antropóloga Ruth Benedict (1945, apud Bonilla-Silva, 1997, p.465), explica, de modo simplificado, como podemos definir racismo. Benedict (1945) apresenta o racismo como o pensamento de um grupo étnico se considerar superior a outro apoiando-se nas “leis da natureza”. Definição semelhante à de Blauner (1972 apud Bonilla-Silva, 1997). O autor apresenta-nos o racismo como uma convicção socialmente construída pela raça autoritária no espaço, no caso, o colonizador branco, propagador da ideia de ser superior ao homem colonizado. Não obstante, socorrendo-nos de outros autores da vertente económica marxista, podemos ver que o racismo existe devido à nossa existência numa sociedade capitalista que busca a desunião da classe operária (Bonacich, 1980, et al., apud Moore, 2008, p.466).

Blauner ao falar de raça autoritária dá início a outro conceito importante a ser examinado, o de ‘raça’. A sua utilização como elemento social e estruturante nas agendas políticas de extrema-direita, como foi o caso do NP; permitiu que os processos de racialização se difundissem por todo o mundo, assassinando e lesando, para sempre, milhões de cidadãos. O termo ‘raça’ aparenta ser utilizado em duas conceptualizações principais: a biológica (também ela com as suas questões não reservadas a este documento), ao qual de forma simplificada refere ‘raça’ como uma categorização integradora de todos os seres humanos. E depois temos a abordagem no âmbito social. Nela, o termo serve para demonstrar as diferenças sociais que ocorrem em função das diversidades fenotípicas do ser humano, e que por sua vez, originam outro termo já visto ‘racismo’. Holland (2008) caracteriza o termo 'raça' como uma grande força presente nas construções sociais, tornando-o assim, o que James (2008) descreve como um fenómeno dinâmico. A sua caracterização ativa apresenta estar entrelaçada a assuntos culturais, económicos e políticos. Existindo a chamada interseccionalidade referida por Kimberlé Crenshaw na sua TED Talk *The urgency of intersectionality, "many of our social justice problems*

like racism and sexism are often overlapping, creating multiple levels of social injustice". Consequentemente, tornam 'raça/racismo' manifestações estruturantes na sociedade. Cenários de movimento constante, demonstrando serem muito mais do que uma ocorrência interpessoal e intrapessoal (James, 2008, p.32). A abrangência do conceito 'raça' obriga-nos a executar um levantamento da sua origem em quatro etapas como sugere Barnshaw (2008) – curiosamente, a divisão concebida pelo autor enquadra-se na plenitude com os atos exercidos pela etnia africânder para com a população negra durante o Apartheid.

Em primeiro lugar, para Barnshaw, a raça é uma construção social que se inicia pela vontade dos seres humanos em criar uma identidade em torno de símbolos (Barnshaw, 2008, p.1091), no caso, na constatação das diferenças físicas e sociais. Foram os fenótipos, utilizando os exemplos do autor, como o cabelo, tom de pele e traços faciais que caracterizaram a racialização das populações (idem). Por meio da divisão fisiológica, gerou-se um 'nós' e um 'eles', autorizando-se assim a existência da etapa três para Barnshaw. A 'raça' no seu contexto social forma grupos que se definem por semelhanças culturais, e. g, História (ibidem). E a última etapa oferecida pelo autor é o prosseguimento das distinções raciais como fenómeno estrutural dado à existência de grupos transformarem a sua racialização em fator identitário até onde os próprios o desejem (ibidem).

A nossa identificação num determinado grupo, quer por partilha de uma História em comum, quer por semelhanças físicas; dá origem àquilo que chamamos de *comunidade*, um grupo que partilha da mesma *identidade* – a identidade são fatores sociais como a nossa raça, etnia, sexualidade, religião, entre outros (Appiah, 2007, p.65). Por parte da nossa sociedade existem expectativas (rótulos) perante estes fatores sociais que podemos ou não corresponder. A identificação com esses rótulos cabe somente a nós como indivíduos. Contudo, uma vez que o rótulo social surge de forma imediata, somos inconscientemente afetados por ele, transformando a nossa vida em torno do mesmo (idem, p.66). Tudo em consideração ao *habitus*, definido por Bourdieu (1983, p.61) como "estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes". Elas são como um fio condutor no qual nos auxilia a navegar em sociedade. E com a sua ajuda tomamos conhecimentos das regras impostas pela comunidade sem conscientemente nos apercebermos (Bourdieu, 2019, p.126). Estamos quase incapacitados de fugir das expectativas da nossa sociedade uma vez que somos manipulados (Bourdieu, 2019, p.122) a seguir o caminho pretendido pelo sistema social a que estamos vinculados, que pode ser, uma comunidade.

O termo comunidade, por seu turno, revela-se importante neste documento uma vez que se olhará com atenção a CF de africânderes. Quando Carel Boshoff cria Orania, as semelhanças físicas eram tão importantes como o passado histórico e ideias em comum. Porque é isso que define uma comunidade. Nela os interesses têm de ser comuns entre indivíduos que habitem no mesmo espaço residencial (Rapport, 2002, p.173). A exemplo, trabalhar no local onde o grupo se localiza deve ser um dos fatores chave para a construção de uma comunidade. O partilhar de espaço originará problemas, e a existência dos mesmos, levará ao diálogo na busca de harmonia. E sentimentos de união são fortificados entre os elementos da comunidade (Minar & Greer, 1969 apud Rapport, 2002, p. 173). O que faz uma comunidade são as pessoas, o seu respeito pelos pares e pela forma que o grupo está organizado (Warner, 1941, apud Rapport, 2002, p.173).

3.3 Existir numa sociedade composta de branquitude

Especula-se quase sempre do porquê do interesse sobre o tópico e estudo sobre as partes menos agradáveis do racismo. Em especial se esses autores forem brancos. Mbembe (2008) partilha da opinião de Gilroy (2006). Autores brancos nem sempre são bem recebidos por ativistas negros, inclusive, podem ser desprezados. Porém, consegue-se compreender a desconfiança, afinal, estudamos – falo em plural uma vez que me coloco na categoria de autora branca – o assunto racismo muitíssimo ligado às políticas de extrema-direita, supremacia branca e branquitude. Bell Hooks (1990), no capítulo 6, *Critical Interrogation: Talking Race, Resisting Racism*, expressa como o opressor também deve ser estudado e não ignorado, focando-se na importância da interrogação da branquitude. O questionamento deste fenómeno social daria respostas ao porquê do receio contido nos cidadãos brancos perante aqueles que se “desenquadraram” na construção social de branquitude. Tais conversações críticas sobre branquitude auxiliariam na erradicação do racismo (Hooks, 1990, p.94). A exemplo, o mais popular argumento usado por pessoa brancas “não vejo cor”, acaba por ser um argumento que compactua com a narrativa de supremacia branca (Morrison, 1992, pp.9-10). Indo ao encontro daquilo que Angela Davis discursou em 2008 no Metropolitan State College: “*We are told that all we have to do is not notice race and racism is going to leave, (...) So there is a kind of learned ignorance, because we can see race, but we know we are not supposed to see race.*” (Davis & Kelley, 2012). Morrison (1992) acrescenta que qualquer polarização de extremismos, tanto como na branquitude como na negritude, têm impactos contraproducentes para a sociedade em geral. Observemos, por instante, a política.

Uma boa compreensão da complexidade das dinâmicas raciais propostas por políticos de extrema-direita necessita de ser explorada por académicos, políticos e ativistas. A análise dos seus programas, do que procuram na sociedade onde residem, dos seus apoiantes, entre outros pontos, deveriam estar a ser investigados. Desconsiderar tais organizações é dar-lhes permissão para prosseguirem com as suas ideologias radicais. Determinar, compreender e até mesmo relacionar como as perspetivas económicas, sociais, políticas e históricas são vividas no país em questão são uma necessidade inadiável.

Somos conduzidos a analisar a outra face do racismo. Dado que branquitude simboliza “poder e modelo a seguir”, a negritude¹⁴ entrelaça-se em sentimentos de inferioridade, “cultura inusitada” e vítima de cruéis ações históricas praticadas em tempos coloniais, verdadeira oposição à branquitude (Kisukidi, 2014, p.191).

Estudar branquitude implica estudar a ligação de elementos, como Girux (1999) expressa e Priscila Silva (2017) cita “de privilégio, poder e ideologia”. A retirada de ideias negativas por académicos, investigadores e autores negros é compreensível, porém, são estes aspetos sociais que nos permitem a compreensão de como partidos de extrema-direita obtém legitimação e autorização para a formação de agendas transgressoras dos direitos humanos e constituições. Talvez a explicação esteja no privilégio branco da maioria dos militantes: homens fascistas e conservadores. Vulgarmente chamamos à sua opinião de supremacia branca, mas reduzir supremacia branca à sua vertente política é um erro grave, pois ela é um fenómeno social presente no nosso quotidiano, desde a forma como nos vestimos à forma de interagirmos. A força da branquitude prossegue, também, através das instituições das sociedades ocidentais (Diangelo, 2018, p.42). A explicação de Silva (2017) é clara em como devemos definir o fenómeno que é a branquitude:

“(…) a branquitude é um constructo ideológico, no qual o branco se vê e classifica os não brancos a partir de seu ponto de vista. Ela implica vantagens materiais e simbólicas aos brancos em detrimento dos não brancos. Tais vantagens são frutos de uma desigual distribuição de poder (político, económico e social) e de bens materiais e simbólicos. Ela

¹⁴ A negritude como forma identitária, por este ser um trabalho de maior foco na branquitude e respetivos privilégios em sociedade, não se inclui no estudo. Porém, como autora, não podia deixar de disponibilizar uma brevíssima explicação do significado e importância deste conceito. Segundo, Kabengele Munanga, antropólogo e autor de *Negritude - Uso e Sentidos* (1988); a negritude, conceito e movimento ideológico, caracteriza-se por um variado leque de abordagens: biológico, classes, psicológico e cultural. Para Munanga é, passa-se a citar: “*uma defesa do perfil cultural do negro (...) um protesto contra a atitude do europeu em querer ignorar outra realidade que não a dele, uma recusa da assimilação colonial, uma rejeição política, um conjunto de valores do mundo negro, que devem ser reencontrados, defendidos e mesmo repensados*”.

apresenta-se como norma, ao mesmo tempo em que como identidade neutra, tendo a prerrogativa de fazer-se presente na consciência de seu portador, quando é conveniente, isto é, quando o que está em jogo é a perda de vantagens e privilégios.”

Nesta conveniência de vantagens assentes no privilégio branco nasce a desconfiança dos outros cidadãos não-brancos. Crescer numa sociedade ocidental, predominante em construções ideológicas de branquitude, permite pensamentos racistas sem filtros, tudo porque o racismo está difundido de maneira discreta (Davis, 2012) (Mbembe, 2008, p. 8). Bell Hooks no seu livro *Black Looks: Race and Representation*, dedica o capítulo 11, *Representation of Whiteness in the Black Imagination*; à explicação de como esta construção identitária tem prejudicado e já há muito é vista como perigosa para os cidadãos negros. A visualização da negritude como uma identidade má tem irrompido na mentes dos cidadãos negros, e por isso, procuram camuflar-se com aspetos ligados à branquitude (Hooks, 1992, p.251). Desde a altura da escravatura ao Apartheid, a população negra teve de adotar a cultura branca para sua sobrevivência (idem, p.254). A branquitude, associada pelo colonialismo a ideia de bem, do único caminho a seguir; é meramente visualizada dessa forma por quem pertence à mesma, e não a interpreta como nociva a outros. Para algumas pessoas negras, as pessoas brancas são associadas ao mal (ibidem, p.258). Destacando um parágrafo de James Baldwin¹⁵ utilizado por Hooks (1992), Baldwin comenta como foi controlado por uma cultura que lhe trouxe rancor. Porém, as conversações ligadas ao desconforto que a branquitude causa nas pessoas negras nunca são bem-vindas, acusações infundadas são sempre feitas às vítimas (ibidem, p.267). Hooks, inclusive, descreve uma experiência numa das suas turmas. Os seus alunos brancos tendem a ficar indignados quando os alunos negros os observam de uma maneira etnográfica. E indignados com tal situação, apontam isso como racismo (ibidem, p.53). Mas este termo “racismo reverso” não passa de uma afirmação infundada das pessoas brancas receosas de perder o seu *status*. Porque “racismo reverso” não existe; levando em consideração o fraco poder económico, político e social detido pela população negra (Mbembe, 2008, p.8), sobretudo por se tratar de um conceito que não leva em conta a componente estrutural do racismo, que é aquela que realmente caracteriza o Racismo como um sistema.

¹⁵ Parágrafo pertence ao capítulo *Stranger in the Village* do livro *Notes of a Native Son*, escrito em 1955.

A História e o Caminho até ao Apartheid

Atentar ao passado colonialista da sociedade sul-africana revela-se crucial para o entendimento das dificuldades apresentadas na atual sociedade do país. Problemas sociais nascem de passados conturbados, incitados pela incapacidade de reconhecer a existência de distintas formas de se estar e de se ser numa sociedade diferente daquela a que pertencemos e com a qual nos identificamos. O colonizador holandês, ao problematizar as diferenças socioculturais, instituiu preconceitos raciais (e institucionalizou o racismo) como norma para os excluídos das suas prerrogativas comunitárias. As reflexões problemáticas dos colonizadores holandeses transportavam consigo intenções violentas e erróneas, a começar pela necessidade de “instruir” os grupos étnicos já presentes no território africano aquando da sua chegada. Notemos, como já foi expresso em *Como interesses económicos geram sociedades escravagistas*, que as comunidades existentes na atual República da África do Sul (RAS) já tinham formado, à sua maneira, uma sociedade, e por sua vez, cultura e tudo o que vem adjacente à mesma (Thompson, 2001, p.2). Todavia, com a chegada dos colonos holandeses, não foi só racismo que se enraizou no país. A xenofobia entre colonos holandeses e britânicos despoletou conflitos internos. Aumentando substancialmente os problemas, quer sociais, quer urbanísticos, para aqueles que não encaixavam dentro dos padrões ocidentais dos colonos.

A História da RAS é muito extensa, abrangendo diversas temáticas. Em consideração à longevidade do país, propõe-se neste documento seguir a categorização histórica feita por Comaroff (1998). O seu sistema de classificação é conveniente à produção do presente documento devido à sua capacidade de sintetizar os mais relevantes períodos históricos a este trabalho. A organização histórica será executada em quatro amplos momentos, permitindo assim o entendimento de como surgiram as ideologias racistas que culminaram no aparecimento do regime segregacionista e racista (Apartheid).

Começaremos com uma brevíssima introdução ao fim do século XVII até ao início do século XX. No decorrer deste intervalo de tempo, colonos holandeses e britânicos chegaram ao território sul-africano, não demorando muito para guerras despoletarem por questões territoriais. Após a resolução dos conflitos, o país viu quarenta anos de desenvolvimento entre os anos de 1870-1910. Atendendo à segmentação demonstrada, as próximas secções têm como finalidade estudar, de forma sucinta, o princípio das primeiras ideologias de extrema-direita e supremacia branca. Estas últimas culminaram num dos piores regimes conhecidos da história, o Apartheid.

4.1 A chegada dos colonos holandeses e britânicos a terra africana e disputas territoriais

A educação ocidental empurra-nos para concepções heróicas dos feitos do homem branco nos países africanos. Mudimbe (2013b) expõe o pensamento de Hodgkin (1957, pp. 174-175), dizendo como neste imaginário de colonização se praticam duas reflexões paradoxais. Enquanto uma toma o continente como sendo abundante em riquezas socioculturais, outra vê uma África despojada de riquezas culturais, onde a sua população apenas espalhava violência pelo território. O homem colonizador reservou, como foi explicado na secção *A dicotomia maniqueísta presente na racialização da população*, os rótulos “selvagem e demoníaca” à população africana, representando, assim, a reflexão de barbárie. Por seu turno, a si reservou a ideia de figura preenchida de sabedoria, justiça e cultura. Uma caracterização grave que perpetuou o *white savior complex* e autorizou na história dos “descobrimientos” o colonizador a executar atos inquietantes para com a população nativa de qualquer território.

Através das secções: *Como interesses económicos geram sociedades esclavagistas* e *A dicotomia maniqueísta presente na racialização da população*, observamos quais as alterações realizadas pelos colonos holandeses no país, mas o território em 1806 iria verificar alterações drásticas com a chegada dos colonizadores britânicos. Assim como os holandeses, os novos colonos observaram o mesmo potencial do país africano: a excelente localização do território para uma breve paragem após as trocas comerciais com a Índia (Tompson, 2001, p.52-53). Embora os britânicos tenham fundado a cidade Port Elizabeth, alguns deslocaram-se para a Cidade do Cabo e imediatamente principiam atitudes xenófobas para com colonos holandeses¹⁶. As discórdias mais intensas entre colonos – que somente partilhavam do fenótipo racial –, não demoram a aparecer, culminando em duas guerras civis, a primeira entre 1880-1881 e a segunda decorre entre 1889-1902.

Perante o crescimento de hostilidades entre colonizadores, alguns cidadãos de etnia africânder deslocaram-se nos anos de 1830/40, para zonas ausentes de domínio britânico, dando origem a mais duas províncias: Transvaal e Orange Free State (Anexo C). E consigo

¹⁶ O termo *boer*, utilizado em alguns documentos e sítios para designar os primeiros colonos holandeses, é exemplo da xenofobia de britânicos para com holandeses, embora a sua história não seja comentada frequentemente. *Boer* advém do afrikaans, significando agricultor. Contudo, esta designação nada tem de inofensiva, de facto, era utilizada como palavra de repúdio, caindo na linha de expressão degradante e ofensiva (Thompson, 2001, p.56). Porém, em momentos históricos como a Guerra Anglo-Boer, o termo é largamente usado. E alguns africânderes nacionalistas adotaram-no como elemento empoderador dos elementos "mais puros" da etnia.

levaram mão de obra escravizada (South African Survey, 1999-2000, p. 50; apud Thompson, 2001, p.67). O facto deste conjunto de africânderes, conhecidos como *voortrekkers*, levar consigo escravos era uma clara afronta à legislação britânica que tivera abolido a comercialização e utilização de escravos¹⁷. Para os africânderes, os britânicos estavam a contrariar a vontade de Deus, uma vez que o mesmo dera-lhes aquela “população [*negra*] inferior” para educar e escravizar (Brewer, 2008, p.86).

As duas províncias foram moldadas às visões executivas, legislativas e judiciárias dos africânderes. E os problemas entre britânicos e holandeses começam devido a metais preciosos como nos indica o capítulo *Diamonds, gold, and british imperialism* de Thompson (2001) em *A History of South Africa*. Na província de Transvaal são encontrados extensos depósitos naturais de ouro nos finais de 1800 (Anexo D), bem como na Cidade do Cabo em 1867 por britânicos. O que culminou, de modo geral, no despoletar da 1ª e 2ª Guerra Anglo-Boer foram, acima de tudo, questões de independência e territoriais. No entanto, o relevante encontra-se no como o descobrimento destes depósitos contribuíram para o início das discriminações raciais. Como se liga o que aparenta ser um negócio lucrativo com discriminação? A justificação está nas questões monetárias. Dado que a mão de obra branca era mais dispendiosa, os africânderes colocam a população negra a trabalhar nas minas com salários precários (South Africa History Online, s.d.) – encontramos deste modo a opinião dos estudiosos neomarxistas. Para estes a origem do racismo na RAS está ligado a motivos económicos e políticos, e não a motivos biológicos ou religiosos. Posto isto, na província de Transvaal, iniciam-se as primeiras manifestações de exclusões socio-espaciais. Sendo estabelecidos enclaves de habitação para a população negra. Habitações estas bastante escassas e falhando em quase todos requisitos de higiene.

Tanto na primeira como na segunda guerra, os africânderes saíram derrotados. Os vencidos africânderes encolerizados pela derrota, prontamente concebem reflexões ideológicas de grande fervor nacionalista, exaltando mais do que nunca os seus elementos culturais, nomeadamente, a língua e o ensino cristão (Du Toit, 2008, p.65) – o *Afrikanerdom*. Para que o território ficasse protegido de outra guerra civil, em 1902 é assinado o Tratado de Vereeniging¹⁸, destacando-se a autorização de autogovernança das províncias africânderes: Orange Free State

¹⁷ Legislado em 1807, o *Slave Trade Act*, impedia o comércio de escravos em territórios britânicos. Mais tarde, em 1833, surge o *Slavery Abolition Act*, impedindo a utilização de mão escravizada em quase todos os territórios do império britânico.

¹⁸ Dos dez artigos que compõem o tratado destaca-se o artigo 1, nele era imposto a todos os cidadãos a lealdade à coroa britânica; o artigo 5, a língua holandesa seria usada nos tribunais; e por fim, o artigo com maior importância, o artigo 10, a coroa britânica pagaria todas as despesas de guerra nos territórios africânderes (Tratado de Vereeniging pp.1-4).

e Transvaal. Aos britânicos coube-lhes o solucionamento da devastada economia e sociedade sul-africana. Para além da imensurável perda de capital, o país também tinha de resolver o elevado número de desempregados brancos sem habilitações que agora competiam com a mão de obra negra igualmente sem habilitações. Levando em conta a insuficiência económica, nasce a União da África do Sul (UAS)¹⁹ em 1910, fazendo o país entrar para a Commonwealth Britânica. Entre os vários autores desta união encontrava-se Louis Botha, o futuro PM do país (Leacock, 1910, pp.499- 500). Da UAS nasce, igualmente em 1910, o partido *South Africa Party* (SAP) composto por Louis Botha, J.C Smuts e J.B.M Hertzog – sendo os dois primeiros a favor do Império Britânico e o último contra.

4.2 O papel das primeiras legislações segregacionistas

Apoiante da UAS e militante do SAP, Louis Botha chega ao poder em 1910 com uma sociedade em grandes dificuldades. Sendo o maior obstáculo o elevado número de desempregados. Haveria que solucionar este problema o mais rápido possível antes que trouxesse consigo o total colapso económico do país. Posto isto, o governo de Louis Botha promulga algumas leis que incitam à escolha de cidadãos brancos em detrimento de cidadãos negros. Promulgando em 1911, a *Mines & Work Act No.12* – determinados trabalhos apresentam quotas que devem ser preenchidas por cidadãos negros. Contudo, as melhores posições hierárquicas, e consequentemente, salariais, estariam reservadas à população branca, tendo (ou não) habilitações para ocupar tal lugar (The O'Malley Archives, s.d.-e).

É legislada também em 1911, a *Native Labour Regulation Act* – na agricultura os trabalhadores devem ser brancos e os cidadãos negros vêem o seu direito à greve revogado (The O'Malley Archives, s.d.-f). E, possivelmente, a lei com mais destaque em consideração ao tema deste trabalho, a *Native Land Act No. 27*. Anunciada em 1913 decretou o impedimento de compra de propriedade à população negra. Sem acesso a propriedades, são colocados em enclaves (The O'Malley Archives, s.d.-g). Causando um efeito de sobrepopulação nas grandes áreas urbanas, porque perante a ausência de emprego no interior do país, a população negra já tivera procedido à sua deslocação para as zonas citadinas (Clark & Worger, 2013, p.23). Com a sobrepopulação as leis com bases segregadoras e raciais aumentaram. A título de exemplo, em 1923, pelo governo de Jan Smuts²⁰ surge a legislação, *The Native (Urban Areas) Act*. Nela era

¹⁹ A União da África do Sul consistia na união de todas as províncias do território, independentemente da sua pertença, sendo elas: Cabo, Orange Free State, Transvaal e Natal.

²⁰ PM entre 3 de setembro de 1919 até 30 de junho de 1924.

estabelecida a impossibilidade da população negra habitar fora dos espaços que lhes foram reservados. A residir dentro do perímetro permitido, o seu propósito de vida seria o de servir às necessidades da população branca (idem, p.23).

O SAP, ao ter unido dois modos de pensamento diferentes, rapidamente começa a perder força. Nascendo em 1914 o *National Party* (NP). Concebido devido ao descontentamento dos africânderes com o governo exclusivamente britânico. O seu fundador, J.B.M Hertzog, direcionou a sua atenção para os mais pobres e para as classes de altas habilitações impedidas de trabalhar (Clark & Worger, 2013, p. 28). O seu discurso político visava os cidadãos africânderes e enaltecia a sua cultura, como por exemplo, o afrikaans não instruído nas escolas (idem, p.28). Colocou a cultura num pedestal, empoderando tudo aquilo o que o africânder representava. Chegando ao poder em 1924 até 1939. E por volta de 1918 é formada a organização *Afrikaner Broederbond* (AB) – analisada nas secções, *O nascimento da ideia de uma Volkstaat e Quem são os africânderes?* –, e detinha de função a união dos verdadeiros e puros africânderes, ou seja, todos os crentes nas ideologias dos primeiros colonos holandeses (Du Toit, 2008, p.65). E em 1934 surge uma união improvável. O NP une-se com o SAP, originando o partido político *United Party* (UP). Sendo o NP um partido de, e para africânderes, esta união agitou o grupo étnico (Clark & Worger, 2013, p. 30).

Jan Smuts apoiava a coroa britânica e apoiava o envolvimento da UAS na 2ª Guerra Mundial. E Hertzog desejava ver o país como neutro. A opinião negativa de um dos líderes do partido não foi o suficiente para alterar o pensamento de Smuts. E em 1939 a União da África do Sul declarou-se em guerra com a Alemanha. Descontente com o posicionamento do UP, Hertzog não volta ao NP nem ao UP, mas forma outro partido, o *Volksparty* (VP), em 1939.

4.3 O primeiro partido de extrema-direita

Daniel Malan, político insatisfeito com o surgimento do UP, dá origem em 1934 ao *Purified National Party* (PNP) – tendo de inspiração o *National Socialist German Workers Party*, o partido Nazi de Adolf Hitler. Promovendo a grandeza dos africânderes (*Afrikanerdom*), Daniel Malan comunica aos elementos do PNP (e apoiantes) a quem o domínio do país deveria pertencer. A autoridade devia ser exclusiva aos africânderes e a mais nenhuma outra raça e/ou etnia. Malan tinha como principal objetivo expulsar britânicos e judeus dos territórios sul-africanos (Clark & Worger, 2013, p. 30), e para tal, intencionava que o seu partido fosse o maior e o mais autoritário do país. Cobiçando o poder, Malan une-se com alguns simpatizantes do VP, entre eles Hertzog, fundando o *Herenigde Nasionale Party* (HNP) em 1940. Todavia, em 1941, Hertzog forma o

Afrikaner Party (AP) com Nicolaas Havenga pela existência de desentendimentos com Malan e as suas ideologias fascistas.

Logo após o fim da 2ª Guerra Mundial (1939-1945), a UAS sucumbe a uma (outra) grave crise económica. O crescimento de mão de obra negra em locais urbanos criou um excesso populacional nas áreas reservadas a estes cidadãos de cor, e de consequência, a sobrepopulação passou a ser um assunto de prioridade para o governo de Smuts²¹ (líder do UP) (idem, p. 38). De modo a solucionar a sobrepopulação, Clark & Worger (2013) expõem a formação do *Report of the Native Laws (Fagan) Report*²² em 1946. Comissão incumbida por Smuts de resolver o cenário de exclusão socio-espacial. Todavia, a criação desta comissão desagradou ao HNP. Ripostando com o *Report of the Sauer Commission* em 1947. O HNP tendo conhecimento das ideias liberais do UP, avança com um relatório conservador, detentor de uma conceção chave: a segregação total entre brancos e negros em todo o território. A UAS deveria ter enclaves para negros, e estes deveriam estar excluídos das zonas urbanas para brancos – o HNP menciona a presença de mão de obra negra de forma temporária nas áreas urbanas, assim que o contrato terminasse, as pessoas em causa teriam de voltar para o interior do país (Evans, 1997). E no ano seguinte, em 1948, a comissão de Smuts entrega o *Fagan Report*, considerado “o mais liberal documento” da UAS em razão da sua reflexão nas áreas da saúde, educação e habitação para os cidadãos não-brancos. Evans (1997) argumenta sobre a enorme credulidade na produção do relatório, inocência liberal, é como lhe chama. Ao invés do UP solucionar o segregacionismo e respetivo racismo, dá autorização à sua continuação, mas agora a conjuntura de índole racial estava regulada pelo governo.

A mudança era vista como necessária pela população cansada da guerra e da crise financeira que o UP de Smuts as tivera colocado. Inclusive, o *Fagan Report* trouxera consigo uma grande afluência de desagrado entre africânderes crentes na sua superioridade e respetivos privilégios face à população negra. De consequência, a vitória de Daniel Malan nas eleições de 1948 não tomou ninguém de surpresa. Se para uma minoria da população o NP²³ chegar ao poder representava esperança de desenvolvimento financeiro, para a população não-branca significava o começo de um cenário implacável. O acentuar das diferenças de índole racial iriam

²¹ Smuts volta a ser PM entre 5 de setembro 1939 até 4 de junho de 1948.

²² Algumas das legislações levadas em consideração no relatório: (i) a regulamentação das áreas urbanas para a mão migrante, i.e, não-brancos; (ii) a regulamentação era crucial, migrantes representavam mão de obra desejada; (iii) e por fim, o sistema de passe seria menos rígido (Evans, 1997).

²³ Recordemos que em 1951 o HNP alterou o seu nome para *National Party* (NP). O mesmo nome que o primeiro partido de Hertzog em 1914. A alteração foi apenas por uma questão de diminuição de nome, bem como por acreditarem nos objetivos do antigo NP, o conservadorismo e o nacionalismo africânder.

permanecer durante mais de quarenta anos em todo o território do país. Mas esta população sem privilégios não iria ficar imobilizada a assistir à degradação dos seus direitos humanos, antes pelo contrário, desde que as legislações com tonalidades segregacionistas se iniciaram, as populações visadas começaram movimentos de oposição às leis. É a indignação de inúmeros cidadãos sul-africanos que causa o abalo e fim do Apartheid. Fazendo o regime do NP entrar em rutura com o passar do tempo (Callinicos, 1994, p.2355).

4.4 As negociações para o fim do Apartheid

O intenso e profundo racismo na RAS aconteceu derivado sobretudo de dois tipos de fatores: sociais e económicos. As discriminações durante o Apartheid não seriam levadas de ânimo leve pelas respetivas vítimas do regime. Logo após a eleição de Daniel Malan, a *African National Congress* (ANC) em 1949, inicia um caminho de contestação às leis impostas, inclusive, o *South Africa Communist Party* (SACP) juntou-se à revolução. Em resposta, o governo de Malan legislou a *Suppression of Communism Act No. 44*. O nome não poderia ser mais indicativo do objetivo da lei (Clark & Worger, 2013, pp. 57-58). Com missões semelhantes e sem receios do governo, o ANC e o SACP unem-se em 1952, criando a *Defiance Campaign*. Protestos surgem e levam à prisão inúmeros apoiantes. As legislações expandiram-se no território, sendo uma delas a proibição do direito à manifestação – o governo alegou serem um perigo à segurança pública (idem, pp.59-60).

De 1948 a 1978, embora largas críticas da comunidade internacional para com o regime – como já mencionadas na secção *A racialização da população sul-africana* –, parecia que o NP mantinha a sua forte convicção de divisão racial. Contudo, uma efémera mudança assoma o território através da eleição de P.W Botha, também ele pertencente ao NP. O político alterou leis do sistema segregacionista. Como por exemplo, consentir os casamentos entre raças e dar voz parlamentar aos cidadãos indianos, dando origem ao *Tricameral Parliament* (as pessoas negras continuavam excluídas)²⁴. E por último, os poucos cidadãos negros detentores de negócios foram autorizados a adquirir propriedade nas zonas urbanas. No decorrer destas alterações, o NP começou a perder a confiança em Botha, de repercussão, alguns elementos abandonam o partido, criando o *Conservative Party* (CP) em 1982 (Callinicos, 1994, p. 2356).

²⁴ Os cidadãos negros, constando da sua exclusão, indignam-se. Aparecendo duas organizações contra a exclusão: o *United Democratic Front* (UDF) e o *National Forum* (NF). Protestos insurgem na RAS, os sindicatos dos trabalhadores proclamam por mais abrangência aos cidadãos negros e coligações são efetuadas, nomeadamente, entre a UDF e o ANC (Callinicos, 1994, p. 2357).

E passado quatro anos, em 1986, Botha renuncia o seu cargo para F.W De Klerk – na altura ministro da educação –, devido a motivos políticos e de saúde. O novo presidente passa a ter em mãos um país à beira da rotura socioeconómica com protestos e grupos anti-Apartheid a manifestarem-se cada vez mais. Ronald Aronson, citado em Callinicos (1994), propõe o possível pensamento de F.W De Klerk perante todo o cenário político da RAS. Reconhecendo o país perto do colapso, quer observando revoltas, quer ouvindo as críticas da comunidade internacional; o político pretende terminar o regime com o NP ainda em poder. Deste modo, as ideologias racistas e segregacionistas terminariam com “dignidade política” (idem, p. 2358). Motivado a terminar o regime, De Klerk começa por retirar Nelson Mandela, em 1990, da prisão e revoga a lei que bania os partidos anti-Apartheid (idem, p.2357). E as primeiras negociações ocorrem na *Convention for a Democratic South Africa* (CODESA) entre 1991 e 1992. Porém, as discussões detidas na convenção complicaram-se. Todos os partidos africanos possuíam grandes divergências políticas. A exemplo, o *Inkatha Freedom Party* (IFP) queria manter o seu bantustão (KwaZulu), bem como a sua independência da RAS, e caso as suas exigências fossem negadas, o partido iria fazer boicote às eleições de 1994 – as exigências do IFP foram-lhe recusadas, contudo, através de conversações, KwaZulu passou a integrar o nome de uma das nove províncias da nova RAS pós-Apartheid (Anexo E) (The O'Malley Archives, n.d.-h).

Logo após a CODESA, o ano de 1993 foi severamente marcado por processos de negociação. Foi através do diálogo que em 1994 ocorrem as eleições livres no país. Um marco histórico tanto para a RAS, como para a história mundial. Não obstante a tal feito, o país ainda não se encontra livre do racismo sistémico, e muito menos das ideologias racistas.

Os africânderes e as Comunidades Fechadas

5.1 O nascimento da ideia de uma *Volkstaat*

Na atual sociedade sul-africana verificam-se problemas complexos com origem nos tempos coloniais. Todos se interligam aos pilares económico, político, e até mesmo religioso como se referiu. Consequentemente, a sua explicação não deve ser simplificada. Para um dos autores consultados, Vestergaard (2001), o profundo desejo do ANC na criação de um país unido, independentemente da etnia a que os elementos populacionais se identifiquem, não passa de um sonho idílico. Tudo porque o governo quer trabalhar com dois conceitos paradoxais: o universalismo e o particularismo (Vestergaard, 2001, p.38). Tem-se o intenso desejo de querer a RAS como um único povo, mas ao mesmo tempo, o governo quer manter a singularidade presente nos diversos grupos étnicos. Não obstante à afirmação ser de 2001, poder-se-á observar o quão atual ainda se mantém. A 24 de setembro de 2021, no discurso para o *Heritage Day* – podendo ser lido na íntegra no Anexo F –, o presidente sul-africano até à data da produção deste trabalho, Cyril Ramaphosa, fez várias afirmações que falam do coletivo, mas também do individualismo presente no país, alguns exemplos:

“We are part of efforts to keep *our communities* safe and free of crime”; como também: “Thanks to *our freedom* we are able to see each other not as black or white, (...) but just *simply as South Africans*”; e por fim: “*Our unity in our diversity* is the most valuable feature of *our common heritage*”²⁵.

A população de africânderes residentes em comunidade fechadas (CF) quer estar afastada da heterogeneidade social por razões culturais e de segurança aqui exploradas. Mas estará a cultura e a vida dos africânderes em risco? Ou serão somente justificativas para viverem em homogeneidade e perpetuar ideologias segregacionistas e racistas? É mais do que evidente em como os africânderes – excetuando à camada mais pobre da etnia residente em casas informais, como nos é possível ver no documentário *South Africa: The End of a Dream* –, não pertencem à base da pirâmide social; detêm poder, pertencerem à elite sul-africana (Vestergaard, 2001, p.39). Logo, aos mais abastados foi possível sonhar com uma *Volkstaat*. No entanto, o governo de Nelson Mandela impediu a criação do tão desejado microestado. Mas como podemos definir

²⁵ O destaque a sublinhado são da produção da autora, destacando assim a existência de um ‘nós’ ao mesmo tempo que se fala da presença de comunidades individuais dentro do país em consideração ao passado histórico.

com precisão o que era este sonho africânder? É o primeiro parágrafo do texto de Jooste (1998) que pronta e resumidamente explica o que era suposto ser uma *Volkstaat*:

"The term Volkstaat is accepted and used in government and other circles as referring to a sovereign state for Afrikaners. A volkstaat is defined as a predominantly homogeneous people in their country under their government, as distinct from a population (heterogeneous), a country and a government."

Apesar de terem sido impedidos, conseguiram autorização para construir comunidades fechadas. E atualmente este tipo de construção existe por todo o território sul-africano, sendo as mais conhecidas Kleinfontein e Orania – a última constituirá alvo de estudo neste texto tendo em conta a maior produção documental.

A construção de Orania, bem como a construção das restantes CF, acontece através da utilização de direitos presentes na Constituição (e intimidações). Quando se fala em direitos, devemos atentar, no mínimo, a três. A apresentar maior peso encontram-se²⁶:

- Capítulo XIV – *General Provisions*
 - Secção 235, *Self-determination*
- Capítulo II – *Bill of Rights*
 - Secção 16, *Freedom of expression*
 - Secção 31, *Cultural, religious and linguistic communities*

As três secções expõem o direito de salvaguarda cultural através da existência de elementos culturais. Em benefício dos africânderes, a sua língua foi o elemento crucial para a autodeterminação. Apesar deste seu estatuto político ter uma forma parcial, como mais à frente iremos compreender, ele só foi possível devido à existência do afrikaans (Jooste, 1998, p.26). O idioma em que nos expressamos carrega consigo uma grande carga identitária, com especial atenção para as populações ocidentais. Atentando ao tempo das explorações, ele era o primeiro produto a ser exportado e forçado ao "outro" (Glissant, 1997, p.19). Uma comunidade imaginária é formada em torno do idioma (Anderson, 2006, p.145), originando pensamentos de união e patriotismo. E tais sentimentos são expressos através da escrita ou cânticos²⁷. Enquanto

²⁶ Para a leitura completa das leis deve ser consultado o anexo G.

²⁷ Glissant apresenta o poema *Último Adiós* de Rizas de José Rizal para exemplificar como os sentimentos patriotas se sobrepõem ao sofrimento suportado pelos povos nativos perante o homem colonizador. Um dos melhores exemplos ofertados para testemunhar-se essa comunidade imaginária é no cântico dos hinos nacionais. E notemos, por instante, o hino sul-africano. O cântico apresenta as cinco línguas mais faladas no país – xhosa, zulo, sesotho, afrikaans e inglês –, representando a ideia de união entre todos os cidadãos do território.

o afrikaans deu-lhes a possibilidade de utilizarem a Constituição em seu favor, as mesmas secções apresentadas acima, compreendem alíneas que impedem o incentivo ao ódio, seja de que tipo for, e por isso mesmo, de Beer (2006) menciona a Constituição como um travão para a *Volkstaat* e respetiva autodeterminação completa dos africânderes. Impedidos de criarem o seu microestado, resolveram o problema pelas próprias mãos ao adquirirem terrenos. O autor fala de autonomia rudimentar (de Beer, 2006, p.106). Porém, esta vontade de isolamento não surge pós-Apartheid como já se teve a oportunidade de ler.

O interesse dos africânderes no afastamento social não apareceu com o nascimento do NP, nem com o fim do regime. Como foi explicado na secção *A chegada dos colonos holandeses e britânicos a terra africana e disputas territoriais*, os africânderes mostraram desde muito cedo sinais de descontentamento ao terem de dividir território africano com o colonizador britânico. Os *voortrekkers*, grupos de cidadãos africânderes, mobilizaram-se e partiram para o interior do país (Great Trek) com a vontade de criar um lugar independente da soberania britânica. Nascendo assim as duas províncias sul-africanas: Transvaal e Orange Free State. Todavia, o nascer destas províncias não significou a liberdade do cidadão africânder. No intervalo de tempo entre 1899-1902, a 2ª Guerra Anglo-Boer sucede-se derivada da descoberta de minas de ouro na província de Transvaal. Derrotados, os africânderes assinam o tratado de Vereeniging. Não obstante a terem conseguido algumas regalias, os africânderes buscaram rapidamente formas de cicatrizar o seu orgulho ferido. E é neste ponto da história que as ideologias nacionalistas proliferam. O principal grupo nacionalista faz a sua primeira aparição em sociedade, o *Afrikaner Broederbond*²⁸ (AB), mas segundo Brian du Toit (2008), tornou-se uma sociedade secreta para melhor alcançar os seus objetivos de procura pelos africânderes mais puros. O AB exaltava os mais relevantes elementos culturais da etnia: a língua e o cristianismo (du Toit, 2008, p.65) – o facto de utilizarem o cristianismo é curioso, porque dois autores consultados de Beer (2006) e André du Toit (1985) falam dos colonos africânderes como calvinistas protestantes, mas algo, ao qual este trabalho não abrange, aconteceu na história do plano religioso da RAS para a alteração.

²⁸ Inclusive, supõem-se que o AB tenha contribuído para a vitória de Daniel Malan no NP. Para o AB os textos bíblicos serviram de justificativa para a legitimação da segregação e racismo que a RAS vivenciou através do regime (Du Toit, 2008, p.65).

5.2 Quem são os africânderes e as suas motivações para uma *Volkstaat*

Os africânderes, etnia formada pela combinação de três nacionalidades: alemães, franceses e holandeses (de Beer, 2006, p.107) e a sua história, fê-los observarem-se como lutadores, uma etnia resiliente às adversidades. E é com as fervorosas ideias nacionalistas religiosas presentes no AB, que o NP também consegue a vitória em 1948 (Vestergaard, 2001, p.20). Seguindo-se assim uma breve discussão sobre um pilar por vezes desconsiderado: a religião. Utilizada para fundamentar e ameaçar, a religião cristã tem grande relevância para alguns civis sul-africanos. Para os nacionalistas religiosos, as vitórias dos africânderes, quer contra britânicos, quer contra cidadãos negros; foram vontade de Deus. Originando a ideia dos africânderes como os Escolhidos de Deus para salvaguardar a RAS dos dois grandes “males” do país (*idem*, p.24). Steyn (2004) também vai de encontro às afirmações de Vestergaard. Para se observar como seria expectável a escalada e ânsia de poder entre os africânderes, Steyn faz menção de uma frase de Kressel (2002): “*It is important to remember that virtually all perpetrators of great evil in the world (...) believed that they were victims of some longstanding prior outrage that justified their militancy*”. Mais tarde, quando o NP inicia o regime segregacionista, o AB ganha influência, e em consideração à sua ligação com a vitória do partido, as ameaças interligam-se à blasfêmia a Deus:

“Because Christian nationalists managed to present themselves as the only true representatives of the Afrikaner people, they were able to conflate political and theological concerns. Opposing apartheid meant opposing not only one’s own people, but also, ultimately, the will of God” (Vestergaard, 2001, p.21).

A população africânder apresenta-se muito ligada à concepção cristã de excepcionalidade (o grupo escolhido), e como tal, são quem supostamente deve deter o poder soberano. Com a chegada do ANC ao poder em 1994, os alicerces ideológicos dos nacionalistas africânderes abalaram e estes rapidamente se mobilizaram. Para se compreender o que se seguiu a 1994 com os africânderes, o artigo de Jooste (1998) é uma fonte distinta para expor como um africânder pensava no pós-Apartheid. Notemos, no entanto, que Chris Jooste pertenceu ao conselho para a criação de uma *Volkstaat* africânder e o seu artigo exhibe uma certa tendência e possível enviesamento. Compreender o que movia – e ainda move – estas pessoas é uma parte a não desconsiderar. Para Jooste, os africânderes não eram pessoas livres. E como tal deveriam usufruir do direito à autodeterminação. De acordo com o autor, encontrar um lugar para albergar uma *Volkstaat* não foi propriamente fácil. Em cima da mesa existiam duas zonas:

Western Cape e Northern Cape. A última foi a zona capaz de preencher os pontos cruciais aos africanos (boa localização, sustentabilidade e apresentava a possibilidade de ir a favor de determinados pontos da Constituição sul-africana e leis internacionais) (Jooste, 1998, p.26).

E em 1993 é executado pela *Commission on the Demarcation of Regions*, um ambicioso processo de demarcação territorial. Que segundo Muthien²⁹ & Khosa (1995), teve graves falhas em consideração à sua realização rápida (de maio a novembro de 1993), à falta da opinião de cidadãos anónimos e à ausência de compromisso político. É com esta comissão que a ideia da *Volkstaat* dos africanos fica chumbada pelos elementos do ANC. Não só isso, mas por inúmeros pontos e divergências entre os elementos da etnia. Divergências ligadas à forma de governação. Enquanto uns queriam à liberdade total, i.e, a autodeterminação, outros queriam simplesmente a autonomia regional.

Apesar dos anos terem passado desde as conversações para a reestruturação urbanística, o país tem feito muito pouco para trazer um desfecho às problemáticas urbanas oriundas do regime. Christopher (2001) menciona a inexistência de um programa com propósitos coesos para o solucionamento da segregação territorial. Auto-segregada, e ainda residente em áreas outrora exclusivamente brancas, a população branca não tem feito esforços para se juntar à diversidade étnica. Em contrapartida, a população negra esta mais envolvida na participação para uma sociedade equitativa, muito em causa devido aos apoios do governo sul-africano (Christopher, 2001, p.463). O *Broad-based Black Economic Empowerment Act 53* em 2003 (Seekings, 2008, p.7) é exemplo dessa ajuda. Como o nome da lei o indica, tinha como objetivo o incentivo à economia na qual os proprietários fossem negros. Tudo para fazer face à população branca, a maior detentora de privilégios socioeconómicos (idem). E mais recentemente, o parlamento sul-africano tem discutido o *Land act expropriation*, i.e, tornar as disparidades raciais presentes na posse de territórios mais justas (Stoddard, 2018). A ideia não é de agora. No pós-Apartheid foi decretado em 1991 o *Abolition of Racially Based Land Measures Act* (Christopher, 2001, p. 454), mas nunca chegou a acontecer.

Embora a *Commission on the Demarcation of Regions* tenha chumbado a ideia da *Volkstaat* em 1993, passado um ano a ideia é aprovada por três partidos – *African National Congress*, *Freedom Front* e *National Party*. Os três assinam o acordo *Afrikaner self-determination*. A súbita

²⁹ De acordo com o sítio da universidade de Oxford, Yvonne Muthien, também docente na faculdade, foi um dos nomes por detrás da *Commission on the Demarcation of Regions*. Integrou o governo de Nelson Mandela e serviu outros presidentes do país.

mudança do ANC deveu-se à circunstância vivida no país. Os africânderes, insatisfeitos com a possível mudança de poder, ameaçam com uma guerra civil entre cidadãos brancos e negros em outubro de 1993 (Blake, 2021). Para impedir qualquer tipo de conflito, Nelson Mandela e Constand Viljoen³⁰, reuniram-se. Desta reunião saiu o acordo de autodeterminação, cessando assim a animosidade (Blake, 2021). Através do sítio online do museu Constitution Hill, a razão pela qual Nelson Mandela alterou a sua opinião quanto à autodeterminação do grupo étnico revela muito do seu carácter, tanto pessoal, como político: "*Mandela argued that it would be better for the country if the AVF discovered for themselves that there was no part of South Africa where such a region could exist, rather than forcing them to accept the extinction of their dream.*"

Segundo Jooste (1998), a *Volkstaat* era uma ambição de um terço da população africânder. Mas que tipo de africânderes estariam, possivelmente, neste um terço? Vestergaard (2001) apresenta a ideia da *Volkstaat* como oriunda da ala mais extremista dos africânderes, ou seja, daqueles descrentes na diversidade cultural. Por isso, é possível que neste terço não estivessem, o que o autor designada como, "africânderes heterodoxos", i.e, africânderes abertos às mudanças sociais. No entanto, para Jooste, os africânderes não se viram respeitados quanto àquilo que se dizia no acordo de autodeterminação. O facto é que Nelson Mandela tinha razão. A *Volkstaat* nunca aconteceu, em particular devido a inúmeras barreiras geográficas, políticas e sociais. Apesar da ideia utópica de um microestado independente dentro do país sul-africano ter sido desaprovada, não significou exatamente o fim da ideia base: a criação de um espaço exclusivo a africânderes.

5.3 A solução para a exclusividade: comunidades fechadas

Após o fim do Apartheid os africânderes tiveram de se confrontar com o rótulo de serem o grupo mais odiado do país, apontando o TRC como inimigo (Korf & Malan, 2002, p.152). Manifestando-se com maior fervor, estariam os africânderes nacionalistas, em especial quando determinados elementos da sua identidade (edifícios, estátuas e nomes de ruas) começaram a ser retirados ou a verificarem vandalizações (Vestergaard, 2001, p.23). Vestergaard faz menção a Raphael Samuel (1994) para esclarecer como a destruição de elementos materiais e culturais pode significar a destruição daquilo a que o grupo étnico acredita. Perder a soberania e estar nas

³⁰ Foi uma das figuras mais proeminentes do lado africânder. Fundador do partido nacionalista africânder, *Freedom Front* (FF); e cofundador da união de direita apoiante do projeto de uma *Volkstaat*, a *Afrikaner Volksfront* (AVF).

bocas do mundo pelas piores razões, abalou profundamente alguns africânderes. Citando Breakwell (1986), Korf & Malan (2002) declaram os africânderes como uma comunidade que necessitou de fazer uma avaliação intrapessoal, algo que não estavam habituados. Mas esta autorreflexão nem sempre foi feita da melhor forma.

Steyn (2004) utiliza no seu artigo³¹ cartas escritas para o jornal *Rapport*, no qual o seu público-alvo são africânderes rurais. Através das cartas escolhidas pela autora é possível sentir-se a presença de nostalgia pelo regime do NP. Opiniões capazes de serem correlacionadas com as adquiridas nas entrevistas de Verwey & Quayle (2012)³² a quinze africânderes residentes em Bloemfontein. Nos parágrafos seguintes serão expostos os tópicos das cartas selecionadas por Steyn – todos os autores das mesmas são identificados – e entrevistas de Verwey & Quayle, nas quais os entrevistados são anónimos.

O tópico, que na verdade é um sentimento geral, presente nas dezoito cartas é a tristeza, a melancolia por um intervalo de tempo onde, para os autores, havia mais segurança, estabilidade política e financeira. A opinião negativa de Marthie Richer, expõe a impossibilidade visualizada pelos africânderes do território se tornar alguma vez unido. A diversidade étnica e social, aliada ao passado histórico, torna a convivência em grupo difícil. Inclusive, a presença de desentendimentos dentro dos africânderes, segundo Corné Mulder, permitiu o triunfo do ANC. Partido que para Ben Herselman, poderia ter adotado os aspetos positivos do regime – embora a maioria apenas beneficiassem africânderes. O aspeto mais comentado é, sem dúvida, a segurança. Um entrevistado de 32 anos afirma o seguinte: "*it's becoming Africa now (...) in the past it was very encapsulated, very safe... you can sleep with your doors open at night and (...) it is not like that anymore*", unindo-se a outra opinião marcadamente racista de um homem de 27 anos: "*standards lower immediately when there are no more white people involved*". Para outro sujeito, o país nunca mais irá voltar ao antigamente, será somente crime e destruição que se observará no futuro. Interligando-se, assim, à reflexão de Henk Dippenaar que passa pela destruição de elementos históricos da cultura da etnia, nomeadamente, o "apagar" do afrikaans.

O idioma, como se tem compreendido, representa um dos maiores orgulhos da etnia, e por isso, tem sido uma das maiores preocupações dos africânderes. Desde o fim do Apartheid a imprensa sul-africana toma preferência em comunicar noutros idiomas (Vestergaard, pp.27-28).

³¹ *Rehabilitating a whiteness disgraced: Afrikanerwhite talkin post-apartheid South Africa* publicado em 2004 na revista *Communication Quarterly* volume 52.

³² As entrevistas encontram-se no artigo *Whiteness, racism, and afrikaner identity in post-apartheid South Africa*; publicado pela revista *African Affairs* volume 111 de 2012.

Relembremos, contudo, a informação retirada do sítio do centro de estatística do governo sul-africano. Em 2019, 61,2% das pessoas brancas falavam afrikaans (South African Government, n.d.-a). Tal percentagem justifica o porquê do afrikaans ser considerada parte das onze línguas oficiais, mas como também o único componente a suportar toda a autodeterminação de uma etnia (Verwey & Quayle, 2012, pp.553-554). Convencidos da depreciação dada à língua, grupos de africânderes procuram a salvaguarda da mesma através da oferta de aulas do idioma, desinteressados do tom de pele dos alunos (Vestergaard, 2015, p.25). Tal ato poderá ser observado como desobediência às conceções de pureza na qual o afrikaans deve ser exclusivo a cidadãos brancos.

Atentando às inúmeras críticas feitas à segurança do país, concretamente, às vidas dos africânderes – tema muitíssimo comentado em todas as cartas, bem como afirmado em múltiplos documentos consultados –, procurou-se investigar quais os perigosos experienciados pelos africânderes.

No documentário *South Africa: The End of a Dream*, dirigido por Wendy Zbinden e Cédric Fouré, é apresentado um vislumbre dos crimes praticados aos africânderes agricultores³³. Narrada pela vítima, é nos exposto uma situação de violência extrema. Por meio do relato de Nicky, o espetador é levado a conhecer um cenário de grande violência vivido pela mulher. Nicky terá passado a noite amarrada a uma cadeira sofrendo com ações extremamente cruéis de tortura, tudo, segundo a própria, perpetrado por um grupo de homens negros que procuravam o cofre da casa. Nos minutos seguintes, o documentário expõe fotografias impactantes do grau de violência praticada a outros agricultores. De modo a procurar combater tais crimes, os agricultores formaram milícias, inclusive, um participante informa em como nos seus anos de serviço em Angola e no Iraque nunca tinha presenciado tais agressões. Numa outra notícia comunicada pela ABC News, *The growing fight in South Africa over land and identity*, inteiramos da história de Bernadette Hall. Também agricultora africânder. O seu marido foi assassinado por homens negros. Seguindo estes testemunhos, foi-se averiguar dados quantitativos, não obstante a serem informações limitadas no que diz respeito a identificar quem são as vítimas. No artigo *Killing of White Farmer Becomes a Flash Point in South Africa* de Lynsey Chutel e Monica Mark para o *The New York Times*, dizem que 49 das 21,325 vítimas eram agricultores

³³ Apesar de nas próximas linhas se dar destaque aos crimes sofridos por africânderes agricultores, notemos que também existem crimes onde os africânderes são os perpetradores de violência e trauma. Na grande reportagem realizada pelo ABC News, *A war over land and identity in South Africa*, podemos observar um vídeo explícito de dois africânderes a tentarem fechar um homem negro num caixão de madeira, ameaçado queimá-lo vivo – ambos foram sentenciados a mais de 10 anos de prisão.

brancos. Mas se consultarmos o relatório da polícia do mesmo ano da escrita do artigo (2020), é nos impossível saber essa informação. O relatório anual das atividade criminosas da polícia sul-africana somente nos indica o sexo e idade das vítimas de homicídio em quintas, como também a arma do crime. Reforça-se, sendo impossível, saber se as 49 vítimas eram brancas, uma vez que o relatório não racializa vítimas ou criminosos. Restando ser apenas uma alegação das autoras.

Gareth Newham, o principal responsável do departamento de *Justice and Violence Prevention* do *Institute for Security Studies* – instituição que preza pela segurança do continente –, assegura que os ataques a africânderes agricultores são proporcionados pela distância das cidades e por serem detentores de bens valiosos como armas e dinheiro. Newham recusa o envolvimento de questões de ódio racial nestes ataques. Quando os africânderes falam em "genocídio branco" é algo bastante desproporcional à verdade (Smith, 2019).

Também se encontram opiniões que invocam o tópico de segurança em Orania, mas antes, urge explicar o aparecimento desta CF. Antes do sonho da *Volkstaat* terminar, em 1990, um grupo de acionistas já teria comprado terreno em Northern Cape, junto ao rio Orange³⁴; designando-o como Orania para a instalação da futura *Volkstaat*. Entre esses acionistas estava Carel Boshoff, figura importante para os africânderes (de Beer, 2006, p.108). Desde o fim do Apartheid alguns elementos deste grupo étnico têm preferido viver autoexcluídos da sociedade sul-africana. Quanto à frequente questão dos media e de académicos, serão os africânderes residentes nestes enclaves racistas? Seldon (2014) e Hues & Morgan (2010) são autores com a mesma imagem de Orania. A produção escrita – e acrescentemos também visual –, não consegue provar na totalidade se há intentos racistas na população, porém, as informações até à data recolhidas, apontam para fragmentos racistas que não são comentados à frente de jornalistas, políticos ou académicos. Na reportagem *A War Over Land And Identity In South Africa*, podendo ser visualizada na publicação *Inside the all-white 'Apartheid town' of Orania, South Africa*; o jornalista Byron Pitts questiona a Sarel Roets, residente no enclave, o porquê da escolha de residir ali, recebendo de resposta a segurança oferecida pelo lugar. Aos argumentos que referem a estranheza de no território existirem apenas cidadãos brancos a viverem no enclave e o apontar de Byron que Orania é como “uma cidadezinha americana”, mas sem

³⁴ De acordo com a notícia publicada pelo *The Guardian* em 2019 '*An indictment of South Africa: whites-only town Orania is booming*', que faz uso do livro *Settler Colonialism and Land Rights in South Africa* da autoria de Edward Cavanagh; explica em como o território comprado pelo grupo de acionistas detinha uma população pobre de pessoas negras e de outras etnias. Após a compra, os futuros residentes expulsaram a comunidade com violência do território.

peessoas negras; Sarel responde: *“That’s the beauty, it’s not that different, it’s only human beings living”*.

Há uma justificativa forte presente nos residentes de Orania. A razão para a escolha de viver somente entre iguais deve-se, uma vez mais, à necessidade de sentir segurança, porque existe receio para com os perigos exteriores (Atkinson & Blandy, 2005, p.185). Ao serem uma minoria, acreditam que incorrem em perigos praticados pelo grupo dominante, i.e, a população negra. As concepções destes pensamentos intrusos ocorrem devido ao medo de alienação cultural, perda de poder económico e opressão política (Barfield, 1997, p.324 *apud* de Beer, 2006, p.106). De facto, um entrevistado no episódio *Africa* de *Dark Tourist* comenta sobre este aspeto à pergunta sobre o que o trouxe a Orania: *“The peace, the quietness, the cultural inheritance we have (...) we want to preserve it”*. Orania preserva o passado. Para além de se expressarem unicamente em afrikaans dentro da CF, têm uma pequena área, dentro do enclave, onde expõem bustos de figuras do regime, dando destaque neste texto para os de H.F Verwoerd e Daniel Malan³⁵. À incapacidade, ao receio de serem destruídos da sociedade sul-africana, os africânderes isolaram-se em autossegregação, vista como a única solução contra a sua dissolução na sociedade. No entanto, como referem Atkinson & Blandy (2005), a concentração desta população num único enclave pode deslocar o crime até eles, assim como explicou Gareth Newham, os africânderes residentes em enclaves concentram em si uma grande riqueza num único espaço.

Para além da segurança, uma parte dos residentes de Orania vivem inconformados com o atual estado do país. Apontam para a incompetência do governo, para as crescentes taxas de criminalidade e à fraca qualidade dos serviços públicos (Seldon, 2014, p.72). Inclusive, os conservadores acusam o governo de vir a ser a causa de extinção da identidade africânder (idem, p.76). Para os residentes da CF, o facto de viverem entre aqueles que consideram os seus iguais é a razão de se sentirem protegidos (ibidem). Embora não seja passado dentro de Orania, mas sim em Kleinfontein, outra CF adicionada por meio do documentário *South Africa: The End of a Dream*, conseguimos encontrar africânderes jovens que partilham da visão de viver entre iguais: *“I can be free and with people from my own culture, basically with people like me”*. O estudo de caso oferecido por Caldeira (2003) analisa a demanda pela homogeneidade dos residentes em

³⁵ No documentário *South Africa: The End of a Dream* somos levados a conhecer Kleinfontein, outra comunidade fechada. E nela o destaque está no amplo busto de H.F Verwoerd. A presença do rosto da figura do regime no enclave é nos esclarecida pelo guia turístico. Prontamente justifica-a dizendo que foi quem lutou pela independência dos africânderes.

universos fechados – termo empregue pela autora no que remete a comunidades fechadas. A igualdade dentro dos enclaves proporciona a conceção – acrescenta-se utópica – de proteção, pois naquele lugar as qualidades negativas presentes na sociedade “exterior” não entram (Caldeira, 2003, p.259). O que é considerado negativo, emprestando a designação de Caldeira, varia de universo fechado para universo fechado. Tendo em consideração ao já exposto, os africânderes apontam o homem negro como ator desfavorável à sociedade sul-africana, quer em Kleinfontein, quer em Orania, e por isso, não iremos verificar outros residentes para além de africânderes brancos (Hues & Morgan, 2010, p.34). De facto, a contratação de mão de obra estrangeira é proibida em Orania, havendo uma preferência por trabalhadores africânderes (de Beer, 2006, p.109). Os elementos arquitetónicos, são outro domínio onde o “africano” é afastado nas CF, a maioria das construções detém características europeias. Dessa forma, o espaço e a sua parte material pode conservar a tão desejada branquitude associada ao bem-estar, pureza e superioridade percebido por estas populações. Fala-se, portanto, de uma exclusividade étnica³⁶. Tanto que, quem tem o desejo de residir em Orania, terá de passar por uma entrevista e orientações (Seldon, 2014, p.70). Processo necessário de modo a permitir aos residentes conhecerem o perfil do novo comprador/residente – saberem o motivo de residência, se há antecedentes criminais e se serão capazes de reconhecer se estão dentro dos valores de “bom cidadão” (Seldon, 2014, p.70).

As CF têm tendência em crescer (Rapport, 2002, p. 176) e assim se verifica com Orania. De acordo com a notícia publica pelo *The Guardian* em 2019, '*An indictment of South Africa: whites-only town Orania is booming*'; a CF tem construído mais vivendas e apartamentos, aguardando um retorno por cada habitação de 1,5 milhões de rand, colocando a construção de Orania em pé de igualdade com algumas casas de Johannesburg – pelos planos de desenvolvimento passa também a construção de uma universidade (Webster, 2019). A chave para a expansão está na ligação entre as pessoas que escolhem viver nelas (Rapport, 2002 p.176). Para os residentes, para além dos enclaves representarem proteção, representam a possibilidade de conservar um passado histórico e sentimentos de solidariedade – seja ela política, étnica ou religiosa. No fundo, as aspirações, sejam elas materiais e/ou imateriais, capacitam uma comunidade de se

³⁶ Existe quem esteja a desafiar esta exclusividade. Noticiada pelo *Independent Online* com o título *ANC Northern Cape secretary applies for land in Orania, wants to 'relocate as soon as possible'*, fica-se a tomar conhecimento que Deshi Ngxanga, cidadão negro e secretário da província Northern Cape, solicitou um terreno para habitação em Orania em dezembro de 2020. Ngxanga argumentou a liberdade detida por todos os cidadãos sul-africanos de escolherem onde querem residir. Inclusive, caso seja excluído por bases raciais, planeava processar o enclave. Wynand Boshoff (filho de Carel Boshoff) imediatamente respondeu em como todos os interessados têm de passar por regulamentos. Até ao desfecho deste trabalho não houve avanços sobre a situação.

inteirar como a sua identidade se compõe, criando uma sociedade díspar àquela do país onde a CF se localiza (Anthony Cohen, 1985 *apud* Rapport, 2002, pp.174-175). Um exemplo do interesse no gosto de conservar o passado está na chegada de um grupo de turistas africânderes a Orania. É no documentário *Dark Tourist* que encontramos esta procura, mas também fascínio pela homogeneidade étnica. Através do documentário escutam-se opiniões de como o lugar é uma viagem no tempo, onde viver no país era bom. Exibindo uma espécie de nostalgia colonial e supremacista.

A presença exclusiva deste grupo étnico traz consigo o levantamento de suspeitas para com o tipo de pensamentos que ocorrem dentro do enclave. Dentro de Orania vive Wynand Boshoff, filho de Carel Boshoff. Para o filho de um dos fundadores do enclave é lamentável que as pessoas do exterior se refiram a Orania apenas como um espaço sem população negra. No entanto, reconhece que chegam cidadãos com ideologias desagradáveis à CF (Seldon, 2014, p.74). O próprio afirma em como são estas mesmas pessoas que impedem Orania de ser algo mais (idem). A existência de convicções depreciativas dentro da etnia exige dos africânderes um grande esforço para as erradicar. Vestergaard (2001) citando Slabbert (2000), apresenta uma alternativa de identidade. Os africânderes deveriam ser todos aqueles que sabem falar a língua, colocando assim de lado a vertente racial. Jooste (1998) também apresenta o mesmo argumento, o africânder é aquele que fala afrikaans, embora isto demonstre uma contrapartida. Os restantes membros da etnia têm de o identificar como tal. Criando a questão se uma pessoa negra falar afrikaans será ela considera africânder por todos? Incluindo africânderes nacionalistas?

Orania tem efetivamente particularidades de um espaço quase utópico para africânderes que buscam por algo melhor dentro do país sem sair dele. No enclave existe de tudo, duas escolas, um hospital, três igrejas – que são lugar para a prática de vários credos –, piscina comunitária, campos de rãguebi, bem como locais para fazer compras (Hagen, 2013, pp.56-67). Notemos com especial atenção as duas escolas: *Volkskool* e a *CVO-Skool Orania*. Hues & Morgan (2010), citando Giddens (2006) e Gecas, (2008); observam as escolas como elementos relevantes. É através das mesmas que pensamentos são transmitidos. E curiosamente, ambas têm métodos de ensino diferentes. A *Volkskool* é bastante atual no seu currículo escolar. Aos estudantes são-lhes ensinadas teorias científicas (evolucionismo) e a importância da globalização, em oposição à CVO. Nesta escola o evolucionismo é negado, colocando com maior ênfase o ensino dos valores e ideias cristãs (de Beer, 2006, p. 109). No entanto, ambas encorajam as crianças na participação dos dias e eventos católicos organizados pela comunidade

(idem). E no ensino de Kleinfontein descobre-se algo inquietante. Os livros escolares são escritos por uma residente (e professora). Neste manuais são enaltecidas as figuras do NP, com atenção a H.F Verwoerd; apagando por completo Nelson Mandela da história (Zbinden & Fouré, 2018). Porém, não aparenta ser problema quando um pai exprime as seguintes palavras: "*a child cannot be relaxed and be themselves amongst the different cultures, a child is freer and better off in the heaven that is their home (...) what's discussed in the house is the same in the schools*".

O que se segue fornece uma *visão geral* da particularidade financeira e legal de Orania, mas antes de se proceder à exposição dos tópicos, existe que dizer antemão o quão limitado se está na sua investigação, restando respostas formadas por *suposições*. Esta limitação devesse à parca averiguação, tanto dos media sul-africanos, como de ausência de explicações ofertadas pela comunidade.

Toda a manutenção deste enclave é feita com dinheiro dos africânderes, uma vez que os últimos se recusam a receber financiamento do governo (Hagen, 2013, p.54). Afinal, Orania não tem qualquer categoria administrativa oficial para o governo, ou seja, não é considerada nem cidade, nem vila. E no que diz respeito a burocracias, Orania está registada como companhia: *Orania Bestuursdienste*, chancela da empresa privada registada como *Vluytjeskraal Aandeleblok* (idem, p.55). Uma possível justificativa para a CF ser uma empresa privada é que o comprador adquire ações que são equivalentes à compra de casa no enclave. Os residentes são todos, nada verdade, acionistas na *Vluytjeskraal Aandeleblok* (Webster, 2019). Utilizando o artigo de Grobler (2010), Hagen (2013) expõe que Jacob Zuma foi questionado sobre a categoria administrativa do enclave, todavia, nenhuma resposta foi dada. Panyaza Lesufi e Zamani Saul, membro do conselho executivo de Gauteng e o presidente do conselho de Northern Cape, respetivamente; têm levantado questões sobre a legalidade do lugar. Zamani Saul, entrevistado pelo canal de notícias eNews Channel Africa (2019), exige uma tomada de ação quanto à legalização das comunidades como Orania, uma vez que a sua existência tem inspirado o surgimento de novas comunidades, dando o exemplo da CF Eureka. Saul inclusive contradiz as afirmações dos africânderes, anunciando que o governo sul-africano auxilia financeiramente Orania. Um ano mais tarde após as declarações de Saul, Panyaza Lesufi, publicou um tweet demonstrando a sua indignação quanto a Orania, focando a Ora, o dinheiro usado dentro da CF:

"This is money used in our country only by people who speak a certain language. They also have their own flag and laws. If you think we will keep quiet you are wrong. This madness must come to end. It's a betrayal of our call for a truly nonracial South Africa. #Orania" (Lesufi, 2020).

De seguida dizendo que o propósito para o qual Orania foi criada já não tem qualquer lógica, devendo ser posto um fim (Current Affairs ZA, 2020). Lesufi não é a única pessoa a pensar o mesmo. Tembeka Ngcukaitobi, conhecido autor e ativista político, comentou o seguinte sobre Orania: *"Orania represents downright hostility to the idea of a single, united, non-racial country. The continued existence clearly shows it is not sunshine and rainbows everywhere within the landscapes of the rainbow nation"* (Okello, 2020).

Apesar de, alegadamente, Orania não receber financiamento da RAS, não significa que o enclave esteja a enfrentar qualquer tipo de crise financeira. Orania é autossustentável. O enclave observa o seu crescimento financeiro graças aos setores primário e terciário. Na agricultura, a plantação de azeitonas, milho e noz pecã, são na sua totalidade exportadas para a China. Por sua vez, nos serviços terciários, o turismo e o hotel-spa ajudam no acréscimo financeiro (Halenjuk, s.d, pp.10-11). E relembremos que cada vez mais chegam novos residentes a cada ano que passa (Webster, 2019) atraídos pela ideia de projeto cultural transmitida pela CF.

Com setores que geram riqueza e um enclave que perpétua a continuação da herança cultural africânder de forma segura, porque haveriam os africânderes de querer sair de Orania ou de qualquer outra comunidade fechada? Parece impossível que existam cidadãos a preferir viver em homogenia étnica em pleno século XXI, mas o certo, é que nada indica a existência de vontade dos africânderes em abandonar locais "utópicos" como Orania. Pelo menos não enquanto a República da África do Sul verificar elevadas taxas de violência e, segundo os próprios africânderes, um governo incapaz de conduzir um país.

Conclusão

O alvo da presente investigação era examinar as motivações por detrás do interesse dos africânderes em viverem isolados da restante diversidade cultural e étnica da República da África do Sul. Este estudo foi executado para adquirir um maior conhecimento do percurso histórico do país de modo a compreender a sua influência para a existência da possibilidade dos africânderes obterem o seu isolamento em enclaves de homogenia étnica, mais conhecidos como comunidades fechadas. Um dos aspetos mais significantes deste trabalho é a grande correlação entre o passado verificado no território e a atual conjuntura da nação sul-africana.

Desde a chegada do *South African Party* à governação em 1910, o país observou a criação de leis a desfavorecer cidadãos negros. Não obstante, não foi o partido que projetou o maior plano de segregação. O *National Party* ao chegar ao poder em 1948, criou o Apartheid, o projeto que pretendia separar e racializar toda a população e ao mesmo tempo colocar os africânderes em primeiro lugar. Para todo o processo de divisão ocorrer, legislações segregacionistas e racistas realizaram-se, nomeadamente, o *Group Areas Act 41*; separando uma população inteira com base nas suas características físicas e culturais (racialização), beneficiando-se somente aqueles que se encaixavam na construção ideológica de branquitude. É através da história que ganhamos um melhor entendimento do surgimento da racialização, da crença do colonizador branco em subjugar os indivíduos que lhe eram desconhecidos. Os fundamentos para a subjugação passavam, em primeiro lugar, por perspetivas culturais muito direcionadas à vertente religiosa, e logo a seguir por questões económicas.

Este estudo demonstrou a existência de uma dicotomia muito presente em sociedades sobre a alçada de ideologias de supremacia branca. Em consideração à história colonialista, as divisões com base na filosofia maniqueísta ainda se encontram dispersas na forma de pensar de alguns atores sociais, isto é, ligando a branquitude a ideias positivas; conotando tudo o que não se enquadre dentro desta construção social como incorreto. Como nos apontaram Audre Lorde e Bell Hooks, a ausência de discussões e estudos sobre a branquitude dificulta a extinção deste pensamento prejudicial a todos nós. A branquitude como fenómeno social oferece a cidadãos brancos inúmeras vantagens conectadas a condições de poder político, económico e social como Priscila Silva deu a conhecer.

E os colonos holandeses transportaram consigo este modo ocidental de pensar, executando a racialização do território sul-africano. Mais tarde, quando a República da África do Sul é severamente criticada, F.W De Klerk vê-se obrigado a terminar com o regime segregacionista,

no entanto, a parte racista do país prossegue por ausência de soluções quanto ao passado histórico. A inação do governo perante o ocorrido, permitiu aos africânderes assegurarem e crescerem na sua soberania étnica, utilizando a Constituição a seu favor após a queda de um regime que os beneficiava.

Os resultados deste estudo demonstram que os africânderes utilizaram secções da Constituição a seu favor, ainda que ao mesmo tempo violem outros. Estas constatações fornecem a evidência para o poder detido na etnia, na branquitude. Embora também apresentem a formulação de outra questão, não será intenção do governo sul-africano dar a acreditar que os africânderes possuem poder? E qual o motivo do governo não encerrar estes espaços? Desenhando uma *explicação hipotética*, poderá existir algum tipo de lucro indireto dos enclaves que beneficia indivíduos relevantes ao cenário político-económico do país. E, quem sabe, as comunidades podem estar a ser utilizadas para negócios ilícitos. Embora isto seja apenas um *esclarecimento incerto, fundado na base da especulação*. Há uma limitação muito grande no que remete ao diálogo entre africânderes e governo. Na tentativa de procura de notícias, e por meio de autores consultados, há uma certeza, informações políticas e económicas entre estes dois atores exibem secretismo e ausência de dados. Mais investigação deveria ser feita no que remete a este assunto, a carência de respostas ao que verdadeiramente se passa é alarmante, gerando apenas argumentos hipotéticos que de nada servem num mundo que necessita de respostas verídicas.

As entrevistas e informações que foram utilizadas, oriundas de fontes primárias, podem representar motivo de enviesamento, contudo, foi a única maneira possível de “comunicar” com africânderes, de saber quem são e quais as suas motivações para viver numa comunidade fechada. Levando em consideração à limitação carregada, poder-se-á afirmar que dentro de Orania existem diferentes tipos de cidadãos. Relembrando o objetivo principal deste trabalho: Os africânderes, ao escolherem viver em comunidades fechadas, estarão a oferecer uma forma urbanística e residencial para a propagação de ideologias racistas? E a resposta acaba por ser difícil perante todo o panorama que Orania apresenta. As afirmações, quase todas elas, demonstram um certo preparo, quase como estudadas de um guião. Seja em que comunidade for, são meramente um projeto cultural que transmite segurança, nada além disso é aceite pelos residentes – com a fotografia de Madelene Cronjé para o *The Guardian* podemos observar isso. À entrada de um restaurante de Orania lê-mos a seguinte mensagem: “*Note to all white journalists from Europe: Please leave your prejudice at the entrance*”.

Mas a branquitude e homogenia do espaço é uma barreira bastante visível aos olhos de quem vêm de fora da comunidade; impossibilita-nos a crer no projeto cultural africânder. Os residentes transmitem antes a intenção de continuarem sós, longe da multiculturalidade sul-africana. Empregando de empréstimo o termo de Teresa Caldeira, preferem estar no seu universo fechado, dedicando-se ao seu desenvolvimento urbano e económico, ao mesmo tempo que prosseguem com ideias muito próprias que velam indiretamente nostalgia por um regime, por um passado colonial onde detinham soberania perante a restante população. Termina-se este trabalho com uma frase do Presidente da República da África do Sul, Cyril Ramaphosa no seu discurso para o *Heritage Day* de 2021: *“One of our greatest tasks as a nation is to heal the divisions of the past”*.

Bibliografia

Anderson, B. (2006). Patriotism and Racism. In *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*. Verso.

Anti-Racism Network South Africa. (n.d.). *Anti Racism Network South Africa*. Disponível em: <https://www.arnsa.org.za/home> (acedido a 6 outubro de 2021)

Atkinson, R., & Blandy, S. (2005). Introduction: International Perspectives on The New Enclavism and the Rise of Gated Communities. *Housing Studies*, 20(2), 177–186. <https://doi.org/10.1080/0267303042000331718>

Barnshaw, J. (2008). Race. In R. T. Schaefer (Ed.), *Encyclopedia of race, ethnicity, and society*. Vol. 3 R - Z. Los Angeles, Calif. Sage.

Blake, J. (2021, julho 18). [_____](https://edition.cnn.com/2021/07/18/us/nelson-mandela-birthday-lessons-for-us-politics-today/index.html) *Analysis: How the Nelson Mandela's example of radical empathy can help the US today*. CNN. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2021/07/18/us/nelson-mandela-birthday-lessons-for-us-politics-today/index.html> (acedido a 18 de outubro de 2021)

Bonilla-Silva, E. (1997). Rethinking Racism: Toward a Structural Interpretation. *American Sociological Review*, 62(3), 465. <https://doi.org/10.2307/2657316>

Brewer, J. D. (2008). South African Racial Formations. In J. H. Moore (Ed.), *Encyclopedia of Race and Racism: Vols. 3, S-Z* (1.^a ed., pp. 85–89). Thomson/Gale, Cop.

Brewer, W. M. (1951). Louis Gottschalk, Understanding History, a Primer of Historical Method. *The Journal of African American History*, 36(2), 203–205. <https://doi.org/10.2307/2715419>

Caldeira, T. (2003). *Cidade de muros crime, segregação e cidadania em São Paulo* (F. De Oliveira & H. Monteiro, Trans.; 2.^a ed.). Editora 34.

Callinicos, A. (1994). South Africa: End of Apartheid and After. *Economic and Political Weekly*, 29(36), 2355–2363. JSTOR. <http://www.jstor.org/stable/4401719>

Christopher, A. J. (2001). Urban Segregation in Post-apartheid South Africa. *Urban Studies*, 38(3), 449–466. <https://doi.org/10.1080/00420980124291>

Chutel, L., & Mark, M. (2020, outubro 16). _____ Killing of White Farmer Becomes a Flash Point in South Africa. *The New York Times*. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/10/16/world/africa/South-Africa-murder-protests.html> (acedido a 18 de outubro de 2021)

Clark, N. L., & Worger, W. H. (2013). *South Africa: The Rise and Fall of Apartheid* (C. Emsley & G. Martel, Eds.; 2.ª ed., pp. 21–62). Routledge Taylor & Francis Group.

Clark, N. L., & Worger, W. H. (2013). *South Africa: The Rise and Fall of Apartheid* (C. Emsley & G. Martel, Eds.; 2.ª ed., pp. 21–62). Routledge Taylor & Francis Group.

Comaroff, J. L. (1998). Reflections on the Colonial State, in South Africa and Elsewhere: Factions, Fragments, Facts and Fictions. *Social Identities*, 4(3), 321–361. <https://doi.org/10.1080/13504639851663>

Constitution Hill. (n.d.). _____ *The right-wing and the question of a Volkstaat (Afrikaner Homeland)*. Our Constitution. Disponível em: <https://ourconstitution.constitutionhill.org.za/the-right-wing-and-the-question-of-a-volkstaat-afrikaner-homeland/> (acedido a 10 de outubro de 2021)

Crenshaw, K. (2016, outubro). The urgency of intersectionality [Vídeo]. TED Conferences. https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt#t-302755

Current Affairs ZA. (2020, junho 23). _____ Lesufi questions Orania’s existence: “This madness must come to an end.” Current Affairs ZA. Disponível em: <https://currentaffairsza.com/2020/06/23/lesufi-questions-oranias-existence-this-madness-must-come-to-an-end/> (acedido a 17 de outubro de 2021)

Davis, A. Y., & Kelley, R. D. G. (2012). *The meaning of freedom*. City Lights Books.

Davis, A., & Platt, T. (2014). Interview with Angela Davis. *Social Justice*, 40(1/2 (131-132), 37–53. <https://www.jstor.org/stable/24361660>

de Beer, F. (2006). Exercise in futility or dawn of Afrikaner self-determination: an exploratory ethno-historical investigation of Orania. *Anthropology Southern Africa*, 29(3-4), 105–114. <https://doi.org/10.1080/23323256.2006.11499936>

Department: Statistics South Africa. (2018). Mortality and causes of death in South Africa: Findings from death notification. In *Department: Statistics South Africa* (p. 28). Disponível em: <http://www.statssa.gov.za/publications/P03093/P030932018.pdf> (acedido a 6 outubro de 2021)

Department: Statistics South Africa. (2019). Governance, Public Safety and Justice Survey. In *Department: Statistics South Africa* (p. 10). Disponível em: <http://www.statssa.gov.za/publications/P0341/P03412018.pdf> (acedido a 6 outubro de 2021)

Department: Statistics South Africa. (2021). Quarterly Labour Force Survey. In *Department: Statistics South Africa* (p. 33). Disponível em: <http://www.statssa.gov.za/publications/P0211/P02112ndQuarter2021.pdf> (acedido a 6 outubro de 2021)

Diangelo, R. J. (2018). Racism and White Supremacy. In *White Fragility: Why It's So Hard for White People to Talk About* (pp. 34–55). Beacon Press.

du Toit, A. (1985). Puritans in Africa? Afrikaner “Calvinism” and Kuyperian Neo-Calvinism in Late Nineteenth-Century South Africa. *Comparative Studies in Society and History*, 27(2), 209–240. <https://doi.org/10.1017/s0010417500011336>

du Toit, B. M. (2008). Afrikaner Broederbond. In J. H. Moore (Ed.), *Encyclopedia of Race and Racism: Vols. 1, A-F* (1.^a ed., pp. 65–67). Thomson/Gale, Cop.

ELLA. (2016). _____ *Explaining the Effectiveness of Community-Based Crime Prevention Practices in Nigeria*. 12–13. Disponível em: <http://ella.practicalaction.org/wp-content/uploads/2016/07/20160519-REP-IBADAN-Explaining-the-effectiveness-of-CBCP.pdf>

eNews Channel Africa. (2019, setembro 11). *NC premier wants to engage with Orania*. ENews Channel Africa. Disponível em: <https://www.enca.com/news/nc-premier-wants-engage-orania> (consultado a 25 de outubro 2021)

Evans, I. (1997). Bureaucracy and Race: Native Administration in South Africa. In *publishing.cdlib.org*. Berkeley: University of California Press.

Fanon, F. (1967). Concerning Violence. In C. Farrington (Trans.), *The Wretched of the earth* (pp. 35–106). Grove Press.

Gilroy, P. (2006). Race and the Right to Be Human. In *Postcolonial Melancholia*. Columbia University Press.

Glissant, E. (1997). Errantry, Exile. In B. Wing (Trans.), *Poetics of Relation* (pp. 11–22). Ann Arbor Univ. Of Michigan Press.

Hagen, L. (2013). “Place of Our Own”: *The Anthropology of Space and Place In the Afrikaner Volkstaat of Orania* (pp. 54–67) [Dissertação]. Disponível em: [https://uir.unisa.ac.za/bitstream/handle/10500/10422/Hagen ANT FINAL May2013.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://uir.unisa.ac.za/bitstream/handle/10500/10422/Hagen_ANT_FINAL_May2013.pdf?sequence=1&isAllowed=y) (acedido 15 março de 2021)

Halenjuk, A. (n.d.). _____
Orania – the embryo of a new Volkstaat? 1–15. Academia. Disponível em: [https://www.academia.edu/5739310/Orania the embryo of a new Volkstaat?auto=download](https://www.academia.edu/5739310/Orania_the_embryo_of_a_new_Volkstaat?auto=download) (acedido a 20 de setembro de 2021)

Holland, P. W. (2008). Causation and Race. In R. Littlefield & E. Bonilla-Silva (Eds.), *White Logic, White Methods: Racism and Methodology*. Rowman & Littlefield.

Hues, H., & Morgan, K. (2010). The raising of the flag in “Volkstaat” Orania: Perspectives on a school ceremony. *Education as Change*, 14(1), 33–46. <https://doi.org/10.1080/16823206.2010.487367>

Johnstone, F., & Greenberg, S. B. (1981). Race and State in Capitalist Development: Comparative Perspectives. *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne Des Études Africaines*, 15(3), 611. <https://doi.org/10.2307/484751>

Jooste, C. (1998). A volkstaat for afrikaners. *Indicator South Africa*, 15, 21–27.

Kisukidi, N. Y. (2014). Nostalgia and Postcolonial Utopia in Senghor’s Negritude. In *Media and Nostalgia Yearning for the Past, Present and Future*. Palgrave Macmillan.

Korf, L., & Malan, J. (2002). Threat to Ethnic Identity: The Experience of White Afrikaans-Speaking Participants in Postapartheid South Africa. *The Journal of Social Psychology*, 142(2), 149–169. <https://doi.org/10.1080/00224540209603892>

Leacock, S. (1910). The Union of South Africa. *American Political Science Review*, 4(4), 498–507. <https://doi.org/10.2307/1944928>

Legassick, M. (1974). South Africa: Capital Accumulation and Violence. *Economy and Society*, 3(3), 253–291. <https://doi.org/10.1080/03085147400000014>

Lesufi, P. [@Lesufi]. (2020, junho). This is money used in our country only by people who speak a certain language. They also have their own. Twitter. Disponível em: <https://twitter.com/Lesufi/status/1275111238113124352?s=20> (acedido a 17 de outubro de 2021)

Lévi-Strauss. (2000). *Raça e História*. Presença.

Lorde, A. (2007). Age, Race, Class, and Sex: Women Redefining Difference. In *Sister Outsider: Essays and Speeches*. Ten Speed Press.

Mbembe, A. (2008). Passages to Freedom: The Politics of Racial Reconciliation in South Africa. *Public Culture*, 20(1), 5–18. <https://doi.org/10.1215/08992363-2007-012>

Mbembe, A. (2017). *Políticas da Inimizade* (1.ª ed.). Antígona.

Mbembe, A. (2018). *Necropolítica - Biopoder, Soberania, Estado de Exceção, Política Da Morte* (1.ª ed.). N1-Edições.

Moore, J. H. (2008). Introduction. In J. H. Moore (Ed.), *Encyclopedia of Race and Racism: Vols. 1, A-F* (1.ª ed., pp. xi–xiii). Thomson/Gale, Cop.

Morrison, T. (1992). *Playing in the Dark: Whiteness and the Literary Imagination*. Vintage Books, a Division of Random House, Inc.

Msimang, S. (2018). All Is Not Forgiven: South Africa and the Scars of Apartheid. *Foreign Affairs*, 97(1), 28–34.

Mudimbe, V.-Y. (2013a). O poder do discurso. In A. Medeiros (Trans.), *A Invenção de África: Gnose, Filosofia e a Ordem Do Conhecimento*. Edições Pedagogo; Luanda, Angola.

Mudimbe, V.-Y. (2013b). Discurso de Poder e o Conhecimento da Alteridade. In A. Medeiros (Trans.), *A Invenção de África: Gnose, Filosofia e a Ordem Do Conhecimento*. Edições Pedagogo; Luanda, Angola.

Musgrove, S., & Gudsell, H. (Directors). (2018). *Dark Tourist* [Streamed]. Netflix.

Muthien, Y. G., & Khosa, M. M. (1995). "The Kingdom, the Volkstaat and the New South Africa": Drawing South Africa's New Regional Boundaries. *Journal of Southern African Studies*, 21(2), 303–322. <https://www.jstor.org/stable/2637027>

Okello, W. (2020, May 30). *Orania: South Africa's Only White City that practices Modern-day Apartheid*. AfricaOTR. Disponível em: <https://africaotr.com/orania-south-africas-only-white-city-that-practices-modern-day-apartheid/> (acedido a 17 de outubro de 2021)

Omi, M., & Winant, H. (2015). The Theory of Racial Formation. In *Racial formation in the United States*. Routledge.

Priscila Elisabete da Silva. (2017). O Conceito de Branquitude: Reflexões para o Campo de Estudo. In Müller T. M. & L. Cardoso (Eds.), *Branquitude: Estudos sobre a Identidade Branca no Brasil*. Curitiba, Pr Appris Editora.

Ramaphosa, C. (2021). _____ *Heritage Day 2021* [TV]. Disponível em: <http://www.thepresidency.gov.za/speeches/message-president-cyril-ramaphosa-occasion-heritage-day> (acedido a 14 de outubro de 2021)

Rapport, N. (2002). Community. In A. Barnard & J. Spencer (Eds.), *Encyclopedia of social and cultural anthropology* (1st ed., pp. 173–177). Routledge.

Santos, L., Garcia, F., Monteiro, F., Vale Lima, J., Silva, N., Silva, J., Piedade, J., Santos, R., & Afonso, C. (2016). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação* (J. Andrade, 1.ª ed). Instituto de Estudos Superiores Militares.

Seekings, J. (2008). _____ The continuing salience of race: Discrimination and diversity in South Africa. *Journal of Contemporary African Studies*, 26(1), 1–25. <https://doi.org/10.1080/02589000701782612>

Seldon, S. (2014). _____ *Orania and the reinvention of Afrikanerdom* [Phd in Social Anthropology]. <https://era.ed.ac.uk/bitstream/handle/1842/14194/Seldon2015.pdf?sequence=4&isAllowed=y>

Sloterdijk, P. (2015). Risk-Taking. In W. Hoban (Trans.), *In the world interior of capital: for a philosophical theory of globalization* (1.ª ed.). Polity Press.

Smith, C. (2019, abril 10). *The growing fight in South Africa over land and identity*. ABC News; ABC News. Disponível em: <https://abcnews.go.com/International/growing-fight-south-africa-land-identity/story?id=62280577> (acedido a 16 de outubro de 2021)

Smith, C., & Pitts, B. (2019, abril 12). _____ *Inside the all-white “Apartheid town” of Orania, South Africa*. ABC News; ABC News. Disponível em: <https://abcnews.go.com/International/inside-white-apartheid-town-orania-south-africa/story?id=62337338> (acedido a 16 de outubro de 2021)

South African Government. (n.d.). *South Africa’s people*. South African Government. Wwww.gov.za. Disponível em: <https://www.gov.za/about-sa/south-africas-people> (acedido a 28 de agosto de 2021)

South African Government. (n.d.). *South Africa’s people*. South African Government. Wwww.gov.za. Disponível em: <https://www.gov.za/about-sa/south-africas-people> (consultado a 28 de agosto de 2021)

South African Government. (n.d.-a). *South Africa’s people*. South African Government; South African Government. Disponível em: <https://www.gov.za/about-sa/south-africas-people> (acedido a 8 de março de 2021)

South African Government. (n.d.-b). *1913 Natives Land Act Centenary*. South African Government; South African Government. Disponível em: <https://www.gov.za/about-sa/south-africas-people> (acedido 10 de agosto de 2021)

South African Police Service. (2020). _____ Annual Crime report - 2019/2020. In *South African Police Service* (pp. 30–34). Disponível em: <https://www.saps.gov.za/about/stratframework/annual-report/2019-2020/annual-crime-report-2019-2020.pdf>

Steyn, M. E. (2004). Rehabilitating a whiteness disgraced: Afrikanerwhite talkin post-apartheid South Africa. *Communication Quarterly*, 52(2), 143–169. <https://doi.org/10.1080/01463370409370187>

Stoddard, E. (2018, março 14). Explainer: South Africa aims to expropriate land without compensation. *Reuters*. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-safrica-land-explainer-idUSKCN1GQ280> (acedido a 4 de outubro de 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-a). _____ 1949.
Unemployment Insurance Amendment Act. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em:
<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv01538/04lv01828/05lv01829/06lv01831.html> (acedido a 7 março de 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-b). _____ 1949.
Prohibition of Mixed Marriages Act No 55. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em:
<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv01538/04lv01828/05lv01829/06lv01833.html> (acedido a 10 março de 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-c). _____ 1950.
Population Registration Act No 30. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em:
<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv01538/04lv01646/05lv01736.html> (acedido 19 de abril 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-d). _____ 1950.
Group Areas Act No 41. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em:
<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv01538/04lv01828/05lv01829/06lv01839.html> (acedido a 7 março de 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-e). _____ 1911.
Mines & Works Act No 12. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em:
<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv01538/04lv01646/05lv01736.html> (acedido a 7 março de 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-f). _____ 1911.
Native Labour Regulation Act. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em:
<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv01538/04lv01646/05lv01738.html> (acedido a 19 abril de 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-g). _____ 1913.
Natives Land Act No 27. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em:
<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv01538/04lv01646/05lv01745.html> (acedido a 19 abril de 2021)

The O'Malley Archives. (n.d.-h). _____ *Multi-Party Negotiation Process leading to Constitution*. Omalley.nelsonmandela.org. Disponível em: <https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/index.php/site/q/03lv02039/04lv02046/05lv02097/06lv02099.htm> (acedido a 10 de março de 2021)

Thompson, L. M. (2001). *A History of South Africa*. Yale University Press.

Thompson, L. M. (2001). *A History of South Africa*. Yale University Press.

Treaty of Vereeniging, Reino Unido, Transvaal e Orange Free State, maio 31 de 1902.

Verwey, C., & Quayle, M. (2012). _____ Whiteness, racism, and Afrikaner identity in post-apartheid South Africa. *African Affairs*, 111(445), 551–575. <https://doi.org/10.1093/afraf/ads056>

Vestergaard, M. (2001). Who's Got the Map? The Negotiation of Afrikaner Identities in Post-Apartheid South Africa. *Dædalus*, 130(1), 19–39. Why South Africa Matters.

Webster, D. (2019, outubro 24). _____ “An indictment of South Africa”: whites-only town Orania is booming. *The Guardian*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/cities/2019/oct/24/an-indictment-of-south-africa-whites-only-town-orania-is-booming> (acedido a 17 de outubro de 2021)

Yin, R. K. (2014). *Case study research: Design and methods* (5th ed.). Sage.

Zbinden, W., & Fouré, C. (Directors). (2018). *South Africa: The End of a Dream* [Streamed]. Amazon Video.

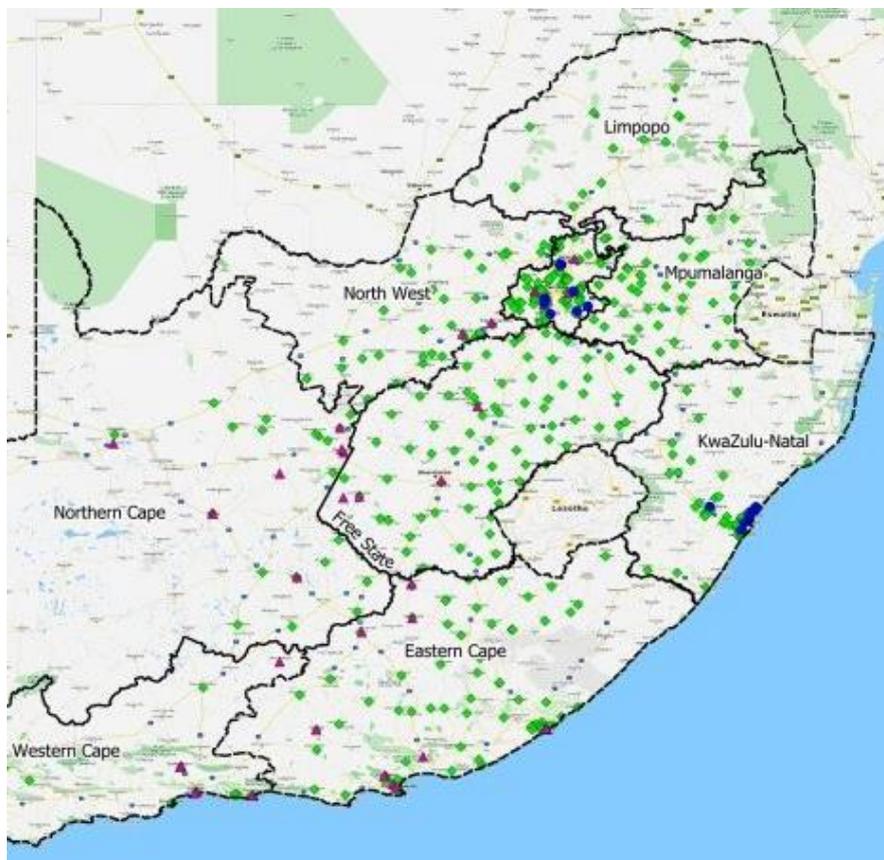
Anexos

Anexo A.

Representadas a verde estão as áreas para a população negra, a roxo as áreas reservadas à população indiana.

Fonte: Currin, B. (2020, August 11). Maverick Citizen Op-Ed: Township economies must be a key focus for development – and accurate data is crucial. Daily Maverick.

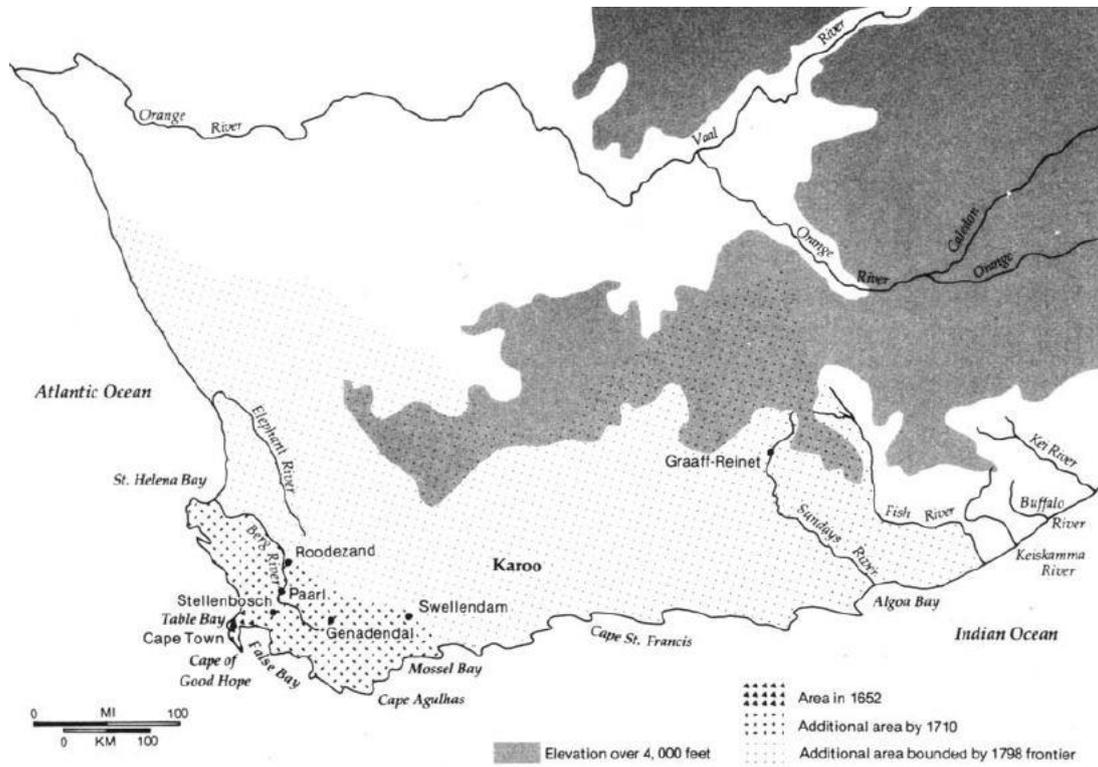
<https://www.dailymaverick.co.za/article/2020-08-11-township-economies-must-be-a-key-focus-for-development-and-accurate-data-is-crucial/>



Anexo B.

Os pontos mais vincados representam o território explorado pelos colonos holandeses e que com o tempo expandiu-se.

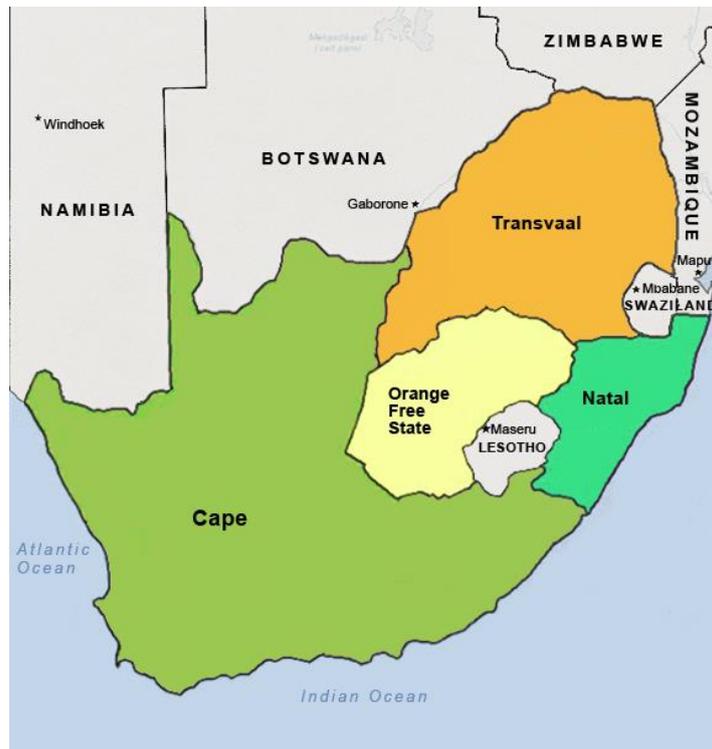
Fonte: Thompson, L. M. (2001). A History of South Africa. Yale University Press.



Anexo C.

Antiga divisão de África do Sul até 1994.

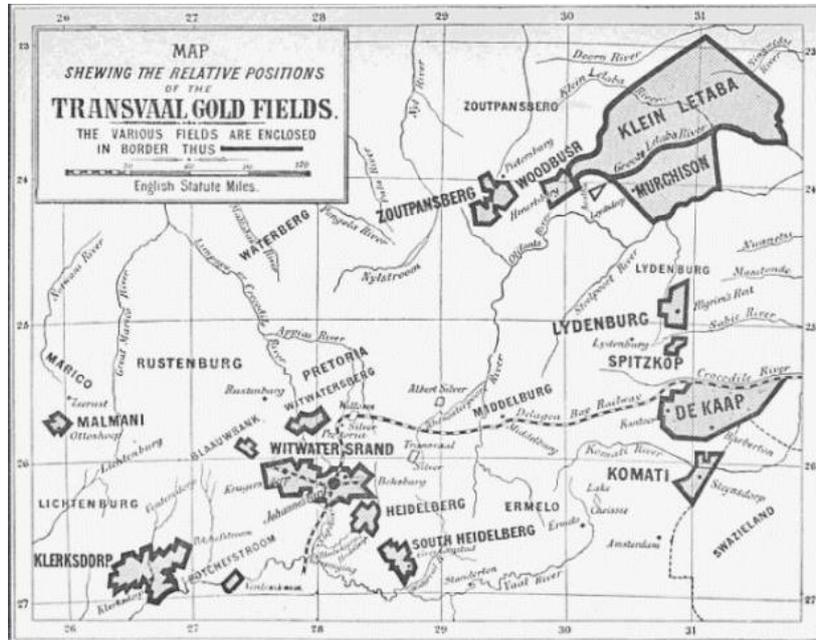
Fonte: Michigan State University. (n.d.). South Africa: Overcoming Apartheid, Building Democracy. [Overcomingapartheid.msu.edu](https://overcomingapartheid.msu.edu).
<https://overcomingapartheid.msu.edu/listmaps.php>



Anexo D.

Localização das Minas em Transvaal.

Fonte: Creswicke, L. (2021). The future of the Mining Industry. In South Africa and the Transvaal War (Vol. 8). (Original work published 1900).



Anexo E.

Nova divisão geográfica pós-Apartheid.

Fonte: Michigan State University. (n.d.). South Africa: Overcoming Apartheid, Building Democracy. overcomingapartheid.msu.edu.

<https://overcomingapartheid.msu.edu/listmaps.php>



Anexo F.

Discurso de Cyril Ramaphosa para o Heritage Day de 2021. Disponível em:
<http://www.thepresidency.gov.za/speeches/message-president-cyril-ramaphosa-occasion-heritage-day>

Fellow South Africans,

Dumelang, Molweni, Sanibonani, Goeie Dag, Thobela, Lotjhani, Ndi masiari, Nhlekanhi.

Today is our Heritage Day.

It is the day on which we celebrate who we are and what makes us what we are.

This year, as we have done in previous years, we pay tribute to all who are working to keep the rich heritage of our people alive.

We acknowledge two Living Legends, uMama Beauty Ngxongo, a renowned expert on Zulu basketry, and uBaba Mgwayo Enoch Mabiko, a celebrated craftsman.

This Heritage Day we also celebrate uBaba Dr Peter Magubane, whose pioneering photography has told the history not only of apartheid, but of our many indigenous cultures.

During Heritage Month we always promote the elevation of indigenous languages.

I want to thank all who are part of this effort, including the publishing industry, which is making more writing available in indigenous languages.

I also want to thank the private sector for supporting prizes for indigenous content publishing such as the Pendorring Awards.

This year we also celebrate a major milestone with the publication of the first dictionary of Afrikaaps.

This is a language synonymous with Cape Town and draws on the languages of the Khoi and San, Dutch, Portuguese, English, Arabic and South-East Asian languages.

We congratulate the team who were involved in this project.

This important resource will not only contribute to our heritage and to the historical record. It is also a beacon of pride for the many residents of Cape Town who speak Afrikaaps.

We are also proud of the Puku Children's Literature Foundation in Gauteng, which recently won a prestigious award from the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation – UNESCO – for using digital technologies to promote indigenous language literature for children.

This is a difficult time for workers in the arts, culture and heritage space.

The restrictions that we have introduced to contain the spread of the coronavirus have severely damaged this sector.

Although the adjusted regulations have enabled businesses in the heritage sector to reopen under certain conditions, it has been a struggle for many to keep their doors open, to recoup the losses they have incurred, and to reach audiences again.

As government we have been doing what we can, within our means, to help cushion the blow.

Last year we were able to support more than 34,000 practitioners in the arts, culture and heritage space through the COVID Relief Fund.

This Fund formed part of the Presidential Employment Stimulus, which this month entered its second phase.

South Africa's natural resources are also an integral part of our heritage, and here too the stimulus has played an important role.

We have supported the employment of young South Africans in biodiversity conservation, ecosystems restoration and land use management.

These are just some of the measures we have taken, and will continue to take, to ensure that our country's heritage is preserved for generations to come.

This is a task that does not fall on government's shoulders alone, but on all of our shoulders.

We must become our own historians.

Our elders and our cultural practitioners are like libraries, valuable libraries of our past.

They have a wealth of information, and we must tell their stories.

As families, let us encourage our children to spend more time with their grandparents and great grandparents, to listen to them, and where possible to record the histories of our people.

Someday, our children will pass this on to their own children who may themselves become cultural practitioners, authors, filmmakers, museum curators and tour guides.

Heritage is as much about the present as it is about the past. By transmitting it from one generation to another, we keep it alive.

Fellow South Africans,

It has been a challenging year and we have had much to contend with.

We have been trying to get on with our lives in the midst of a deadly pandemic.

We have been slowly rebuilding our economy and have seen the promising green shoots of recovery.

Just as we were doing so, we were confronted with the outbreak of terrible violence in some parts of our country.

Property, infrastructure and businesses were destroyed, jobs were lost and many people were injured and many died.

Our belief in ourselves as a united nation was shaken.

We saw people destroying the very country we are trying to build.

In the aftermath of the violence, we have had to ask ourselves: Who are we as a people? What is it that defines our national character? What is it that defines our identity? What is it that we stand for?

This Heritage Day I would like us to reflect on these important questions.

Because the values we live by, and the principles we stand for, define us as much as what we wear, the food we eat, the languages we speak, the music we listen to, and they also make up our lives.

I speak here of heritage that we cannot see or hold, but which we carry in our hearts and minds.

As South Africans we are an honourable people.

As South Africans we respect others and their rights and believe in the Constitution as the supreme law of the land.

We are proud of our country and our achievements as a young nation that is barely three decades old.

We reject dishonourable conduct.

We are not involved in crime and we report those who are.

We do not engage in acts of corruption, especially as public servants or representatives who have been entrusted with the welfare of our beloved country's citizens.

As South Africans we share a common cultural value of respect for others, for the elderly, for women, for children, for people's property and belongings. But we also have a deep respect for ourselves.

We never use culture or tradition as a tool to oppress, to discriminate or to victimise others on any other basis, including their gender, their religion, their sexuality or their sexual orientation.

As South African men, we accord women and girls the highest form of respect, knowing that there is never, ever, any justification to abuse, hit or even kill rape a woman.

We are a compassionate people, we South Africans.

We help others whenever we can, especially those less fortunate than ourselves.

We offer sympathy and support to the many families who have lost their loved ones and who still suffer during this pandemic.

The South Africans that we are makes us care for the welfare of others, be they our neighbours, our neighbours' children, or strangers.

We, South Africans are a responsible people.

We abide by the regulations that are in place to help contain the spread of COVID-19, which are there for our own safety and welfare.

We wear our masks in public at all times, we observe social distancing, and we regularly wash or sanitise our hands.

We get vaccinated against COVID-19 and encourage others to do so as well.

We are a hardworking people, we South Africans.

Despite the many challenges our economy is facing we keep trying to do what we can to make a better life for ourselves and others.

We keep our country running every day, in our hospitals caring for the sick, teaching our children, providing basic services to communities, keeping communities safe, and running small businesses that serve our people.

Because we want for others what we want for ourselves, we do not vandalise or destroy property meant for the benefit of all of us, such as schools, libraries, roads, clinics or electricity infrastructure or water or roads.

We are a peace-loving people.

Our democracy was won because the dream of a new country was stronger than the urge for retribution.

As South Africans we want to live in harmony with others. We are part of efforts to keep our communities safe and free of crime.

We are a united people.

We are intolerant of any forms of racism, sexism, tribalism or xenophobia.

We embrace non-racialism as our everyday ethos, we embrace this in our communities, in our workplaces and in our places of worship.

We reject racists and check our own prejudices, whether we are black or white.

All this is what should define our character as proud South Africans.

Fellow South Africans,

One of our greatest tasks as a nation is to heal the divisions of the past.

We will never be a truly united nation until we overcome the poverty, inequality and underdevelopment and unemployment that is still so prevalent in our communities. We can only do so if we work together.

This Heritage Day, I call on each and every one of us to express our pride in our Constitution.

It has given rights to all of us that were once denied.

It has given us opportunity where there once was none. It has given all of us freedom.

Thanks to our freedom we are able to see each other not as black or white, not as man or woman, not as city dweller or rural dweller, but just simply as South Africans.

As South Africans let us unite to rebuild this, our beautiful South Africa.

Let us get on with the task of recovery from this pandemic.

To do so let us find one another again, and unite as we have done so many times in the past.

Our unity in our diversity is the most valuable feature of our common heritage.

Wherever you may be, today, I wish you a pleasant and happy Heritage Day.

I thank you.

Anexo G.

Secções da Constituição sul-africana.

Chapter 2: Bill Of Rights

FREEDOM OF EXPRESSION

16. (1) Everyone has the right to freedom of expression, which includes—

- (a) freedom of the press and other media;
- (b) freedom to receive or impart information or ideas;
- (c) freedom of artistic creativity; and
- (d) academic freedom and freedom of scientific research.

(2) The right in subsection (1) does not extend to—

- (a) propaganda for war;
- (b) incitement of imminent violence; or
- (c) advocacy of hatred that is based on race, ethnicity, gender or religion, and that constitutes incitement to cause harm.

CULTURAL, RELIGIOUS AND LINGUISTIC COMMUNITIES

31. (1) Persons belonging to a cultural, religious or linguistic community may not be denied the right, with other members of that community—

- (a) to enjoy their culture, practise their religion and use their language; and
- (b) to form, join and maintain cultural, religious and linguistic associations and other organs of civil society.

(2) The rights in subsection (1) may not be exercised in a manner inconsistent with any provision of the Bill of Rights.

CHAPTER 14: GENERAL PROVISIONS

SELF-DETERMINATION

235. The right of the South African people as a whole to self-determination, as manifested in this Constitution, does not preclude, within the framework of this right, recognition of the notion of the right of self-etermination of any community sharing a common cultural and language heritage, within a territorial entity in the Republic or in any other way, determined by national legislation.